



**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

MESTRADO EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS

MARCO ANDRÉ BRAVIM

DOCTRINA DE FORÇAS DE COALISÃO EM FORÇAS COMBINADAS

RIO DE JANEIRO

Dezembro 2005

MARCO ANDRÉ BRAVIM

DOCTRINA DE FORÇAS DE COALISÃO EM FORÇAS COMBINADAS

Dissertação apresentada à Universidade
da Força Aérea como requisito parcial
para a obtenção do título de Mestre em
Ciências Aeroespaciais.

ORIENTADOR: Prof. Dr. OSVALDO

RIO DE JANEIRO

Dezembro 2005



**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA
MESTRADO EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS**

MARCO ANDRÉ BRAVIM

DOCTRINA DE FORÇAS DE COALISÃO EM FORÇAS COMBINADAS

Dissertação aprovada pelos membros da Banca Examinadora, no dia ___ de dezembro de 2005, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Aeroespaciais pela Universidade da Força Aérea.

Rio de Janeiro, ___ de dezembro de 2005.

BANCA EXAMINADORA

DEDICATÓRIA

À Suely, eterna companheira de caminhada; e meus filhos, Marco, Andréia e Bárbara, frutos que recebemos pelo caminho.
Ao meu Deus que conduz todo o meu caminho.
Obrigado.

AGRADECIMENTOS

Manifesto, nesta página, meus agradecimentos:

Ao Comandante do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) por aquiescer o meu estudo sobre Forças Combinadas, assim como, promover a elevação do meu desenvolvimento pessoal;

Ao Prof. Dr. OSVALDO, orientador, mestre e amigo; e

À minha família, bem maior de toda a minha vida.

RESUMO

Nas últimas guerras, as diversas Nações que necessitaram solucionar suas crises pelo emprego de Forças Militares, optaram por fazê-lo mediante a constituição de uma Força de Coalisão.

Por ser um procedimento relativamente recente, as Forças Singulares do Brasil não possuem doutrina nem documentação atualizada para organizarem e executarem operações dentro do conceito de Força de Coalisão.

Os Objetivos da Política de Defesa Nacional estão todos descritos pelo Ministério da Defesa, podemos notar que sua implementação não está sendo priorizada. As Forças Singulares legislam conforme suas estratégias e estabelecem seu próprio método de atuação.

Em função disso, essa situação tende a distorcer preceitos de emprego que deveriam estar integrados entre as três Forças Militares a partir do Ministério da Defesa, permitindo-se assim uma lacuna de vulnerabilidade de atuação diante dos interesses que o País venha a ter.

A Aeronáutica tem se dedicado a estudar, aprender e exercitar a metodologia de Força de Coalisão, que vem sendo executada pelos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

A Força Aérea, a qual possui características marcantes e diferentes das demais Forças Singulares, que a tornam o mais versátil componente do Poder Militar, está realizando Operações com diversos Países, com o intuito de aprimorar, aperfeiçoar e implementar essa metodologia de Força de Coalisão, a qual requer um conhecimento especializado e, principalmente, uma mudança intelectual nos procedimentos.

A grande integração requerida pelas doutrinas de Forças de Coalisão em Operações Combinadas cria a possibilidade de se formar uma nova cultura, dentro da Força Aérea Brasileira.

Por mais que a Força Aérea se destaque nesse propósito, é imperativa a participação de cada Força Singular no desenvolvimento de doutrina básica de Força de Coalisão, principalmente, para a prática de uma metodologia sinergicamente integrada e em padrões combinados.

É impreterível que a expressão do Poder Militar Nacional não seja improvisada. Ela exige um esforço de toda a Sociedade no sentido de bem organizá-la, equipá-la, motivá-la e adestrá-la.

O trabalho examinou as doutrinas das Forças Singulares, atravessou um histórico das Forças de Coalisão que foram empregadas e descreve uma coletânea de observações que foram possíveis extrair de experiências de operações simuladas, não só no Brasil como em outros países.

Chegou-se a conclusão que é possível e necessário evoluir nessa área, sendo prioritário e essencial, a transformação cultural.

Palavras chave: Força de Coalisão, Comando Combinado, Doutrina de Comando, Sinergia, interoperabilidade, Política Nacional, Forças Singulares, Força Aérea.

ABSTRACT

On the last wars, different Nations whose crisis needed to be resolved by Militaries Forces decided to do it by means of a Coalition Force constitution.

Being a new proceeding, being a new proceeding, Brazilian Single Forces don't possess methodology and up-to-date documentation to organize and execute operations with the Coalition Force's doctrine.

Interpreting the Politics of National Defense objectives which are all described for the Defense Ministry, we can note that their implementation isn't a priority. The Single Forces legislate as their strategies and establish their own acting extent.

In function of that, this conception trends to warp conceits which should be established for the three Military Forces and the country's needs.

Consequence the Aeronautics has devoted itself to study, learn and exercise this methodology, which is executed for the Countries from NATO (North Atlantic Threat Organization) .

The Air Force, which possesses astonishing and distinctive features from the others Single Forces turning it the most versatile Military Power component, has been accomplishing Operations with many countries, thinking in improve, refine and implement this Coalition Force methodology, which requires a specialized knowledge, and chiefly, an intellectual change in the proceeding.

The major need of integration of the Coalition Force's doctrine in Agreed Operations with Single Forces generate the possibility to compose a new culture with own features inside the Brazilian Air Force.

Even though the Air Force is sent to this purpose, it is imperative the each Single Force participation on the basic doctrine's development of a Coalition Force, chiefly, for the practice of a synergy methodology and in an agreed standard.

It is very important the National Military Power's expression won't be offhand. It demands an effort from all the Society, in the meaning of well organize it, equip it, motivate it and train it.

The work examined the Single Forces doctrine, crossed over a coalition Forces history that were applied and describes a compilation of observations that were possible to be taken from simulated operations experiments, not only in Brazil but many other countries.

It has come into a conclusion that is possible and necessary o evolve in this area, being priority and essential the culture transformation.

Key words: Coalition Force, Agreed Command, Command Doctrine, Synergy, interaction between Operations, National Politics, Single Forces, Air Force.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA Ae	Artilharia Antiaérea
ATO	Air Tasking Order
Bda AA Ae	Brigada de Artilharia Antiaérea
CAOC	Coalition Air Operations Center
CCAT	Centro de Controle Aerotático
CCbn	Comando Combinado
CDAT	Centro Diretor Aerotático
CINDACTA	Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo
COA	Centro de Operações Aéreas
COAMER	Comando Aeroestratégico
COAT	Centro de Operações Aéreas de Teatro
CODA	Centro de Operações de Defesa Aeroespacial
COMAER	Comando da Aeronáutica
COMDABRA	Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro
COMGAR	Comando Geral de Operações Aérea
COPM	Centro de Operações Militares
CSAR	Combat Search and Rescue
D Aepc	Defesa Aeroespacial
ECEMAR	Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica
ECEME	Escola de Comando e Estado-Maior do Exército
EMG	Estrutura Militar de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
F Ter	Força Terrestre
FAB	Força Aérea Brasileira
FADA	Força aérea de defesa aérea
FATOT	Força Aérea do Teatro de Operações Terrestre
FNTOT	Força Naval do Teatro de Operações Terrestre
FTTOT	Força Terrestre do Teatro de Operações Terrestre
JAOC	Joint air Operations Center
JFACC	Joint Force Air Component Commander
JFC	Joint Force Commander
JFLCC	Joint Force Land Component Commander
JFMCC	Joint Force Maritime Component Commander
MARFOR	Marine Forces
MB	Marinha do Brasil
MCCEA	Medidas de Coordenação e Controle do Espaço Aéreo
MD	Ministério da Defesa
OM	Organização Militar
OTAN	Organização dos Países do Tratado do Atlântico Norte
PPC	Processo de Planejamento de Comando
RDA	Região de Defesa Aeroespacial
SISDABRA	Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro
TOT	Teatro de Operações Terrestre

CONCEITUAÇÕES

- 1.1 AUTORIDADE DE DEFESA AEROESPACIAL - É a autoridade responsável pela Defesa Aeroespacial do Espaço Aéreo Brasileiro.
- 1.2 AUTORIDADE DO ESPAÇO AÉREO - É a autoridade responsável por todo o sistema de controle do espaço aéreo da área sob responsabilidade de um COAT (Centro De Operações Aéreas de Teatro) e suas adjacências, de acordo com os interesses do CCbn (Comando Combinado). Missão inicialmente de responsabilidade do CCbn, poderá ser delegada ao Comandante da FAC (Força Aérea Componente).
- 1.3 AVALIAÇÃO DA CONJUNTURA - É o processo realizado nos mais altos escalões do governo, compreendendo a reunião, o ordenamento, a análise e a avaliação de conhecimentos sobre a realidade nacional e internacional, passada e presente, e de suas prováveis evoluções no futuro, com vista ao emprego do Poder Nacional para o alcance e a preservação dos Objetivos Nacionais.
- 1.4 CENTRO DE OPERAÇÕES AÉREAS DE TEATRO (COAT) - É o órgão pertencente à estrutura de uma Força Aérea Componente responsável pela programação, coordenação e condução do emprego de todos os meios aéreos de um Teatro de Operações (TO).
- 1.5 CENTROS DE GRAVIDADE - Centros de gravidades são os pontos essenciais de uma nação, representados nas Expressões que compõem o Poder Nacional, tais como: as Lideranças Nacionais, na Expressão Política; as Forças Militares, na Expressão Militar; o Sistema Financeiro, na Expressão Econômica; o Sistema de Saúde, na Expressão Psicossocial; os Centros de Pesquisas, na Expressão Científico-Tecnológica; e o Sistema Educacional, na Expressão Física. Ou seja, todos os sistemas cujo funcionamento é imprescindível à sobrevivência nacional. Todos os níveis da guerra possuem esses centros, que poderão estar ou não vulneráveis a uma ação militar. Em qualquer caso, guerras e outros conflitos tendem a ser perdidos se os centros de gravidade do inimigo são incorretamente identificados, abordados de forma inadequada, ou se os próprios centros de gravidade não são adequadamente protegidos. Classicamente, podem-se visualizar esses centros de gravidade como círculos concêntricos, onde, na parte central, estariam as lideranças nacionais, circundadas pelos pontos principais. A correta identificação dos centros de gravidade do inimigo é uma das mais importantes tarefas de um comandante no nível estratégico, pois sinaliza a direção geral dos esforços em prol de resultados pretendidos.
- 1.6 COMANDO AEROESTRATÉGICO (COMAE) - É um grande Comando Singular, integrado por elementos da Força Aérea Brasileira (FAB), diretamente subordinado ao Comandante Supremo e destinado a realizar as Operações Aeroestratégicas.
- 1.7 COMANDO COMBINADO (CCbn) - Comando de mais alto nível com responsabilidade de cumprir determinada missão que terá como subordinados, quando necessário, elementos de mais de uma Força Armada. Caracteriza-se pelo comando único e pela existência de um Estado-Maior Combinado.
- 1.8 COMANDO DA ZONA DE DEFESA (ZD) - É um grande Comando, Combinado ou Singular, diretamente subordinado ao Comandante Supremo, ou, por delegação, ao

Comando do Exército, destinado a realizar, na área sob sua responsabilidade, as operações necessárias à defesa do Território Nacional contra as ações terrestres ou fluviais inimigas, bem como garantir a segurança interna nessas mesmas áreas.

- 1.9 COMANDO DE EMPREGO (CMDO EMP) - Comando Singular ou Combinado ativado na Força Aérea Brasileira, organizado para empregar os meios alocados a toda a gama de missões que lhe forem atribuídas. Dentro desse conceito, encontram-se o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), responsável por toda a defesa aeroespacial do País, ativado permanentemente desde o tempo de paz; as Forças Aéreas Numeradas (FAe Num) e Forças Aéreas Componentes (FAC), que são organizadas e ativadas temporariamente.
- 1.10 COMANDO DO TEATRO DE OPERAÇÕES MARÍTIMO - É um grande Comando Combinado, diretamente subordinado ao Comandante Supremo, cujas Forças realizarão operações, singulares e combinadas, bem como participarão de operações conjuntas, concernentes à consecução da campanha naval.
- 1.11 COMANDOS MILITARES – São os Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira. Apóiam as respectivas Forças integrantes dos diferentes Comandos Operacionais, continuando subordinados aos respectivos Comandos Militares todos os órgãos, instalações ou forças não atribuídas aos Comandos Operacionais.
- 1.12 COMANDOS OPERACIONAIS - Aos Comandos Operacionais cabe a responsabilidade da execução da Campanha Militar e demais ações militares, referentes às diversas Hipóteses de Emprego, segundo Diretrizes de Planejamento específicas.
- 1.13 COMANDO SISTÊMICO - Comando que supervisiona todos os órgãos e serviços incumbidos do exercício das atividades relacionadas com a Defesa Aeroespacial.
- 1.14 COMBINED – Operações com Forças Armadas de Vários países.
- 1.15 COMDABRA - Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro, Órgão central do SISDABRA (Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro). É um grande Comando Combinado que, na paz, se integra ao Comando da Aeronáutica e subordina-se ao Comando Geral de Operações Aéreas (COMGAR). Quando em situação de conflito, subordina-se diretamente ao Comando Supremo, com a missão de realizar a defesa do Território Nacional contra todas as formas de ataque aeroespacial, a fim de assegurar o exercício da soberania no espaço aéreo brasileiro.
- 1.16 COMANDANTE SUPREMO - O Comando Supremo das Forças Armadas é exercido pelo Presidente da República, assessorado pelo Alto-Comando das Forças Armadas (ACFA) e pelo Ministério da Defesa.
- 1.17 CONHECIMENTO RECÍPROCO - É o conhecimento das possibilidades, limitações, estrutura e funcionamento das forças componentes.
- 1.18 CONTROLE OPERACIONAL (CONOP) - É o poder atribuído a um comandante para empregar e controlar forças, em missões específicas e limitadas, de modo a capacitá-lo ao cumprimento da missão.

- 1.19 COORDENAÇÃO - É a ação necessária que visa ao entrosamento de diferentes setores e atividades, a fim de evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções.
- 1.20 CRISE - É um estado de forte tensão, resultante da provável ou mesmo da concretização de uma das Hipóteses de Conflito, na qual o governo toma a decisão de impedir que um adversário obtenha vantagem política ou militar, podendo esta decisão arriscar uma escalada para um conflito armado ou para a concretização de uma das Hipóteses de Emprego.
- 1.21 DOCTRINA - A doutrina apresenta idéias básicas, fundamentadas, principalmente na experiência, que visam a imprimir normas à conduta nos diversos setores abrangidos por ela.
- 1.22 ELOS PERMANENTES E EVENTUAIS - Elos são todos os meios especificamente designados pelas Forças Singulares, pelas Forças Auxiliares, pelos Órgãos e Serviços da Administração Pública, direta ou indireta, de âmbitos federais, estaduais ou municipais e por organizações não governamentais para, de forma permanente ou eventual, exercerem atividades relacionadas com a defesa aeroespacial. Por conseguinte, todos estes Elos constituirão os meios que estarão sob a orientação normativa do Órgão Central do SISDABRA, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam obrigados.
- 1.23 ESTADO-MAIOR COMBINADO (EMC) - É o órgão composto de pessoal militar qualificado, pertencente às forças componentes, que tem por finalidade assessorar o comandante.
- 1.24 ESTRATÉGIA MILITAR - É a arte de preparar e aplicar os meios militares para a consecução dos objetivos fixados pela Política Nacional
- 1.25 ESTRATÉGIA MILITAR BRASILEIRA (EMB) - É o documento formal, elaborado pelo Ministério da Defesa (MD) e aprovado pelo Presidente da República, que operacionaliza as diretrizes para o campo militar, contidas na Política de Defesa Nacional, que estabelece as Hipóteses de Emprego das Forças Armadas, fixa as ações estratégicas necessárias para fazer face a essas Hipóteses e orienta o planejamento das Forças, desde o tempo de paz, para o cumprimento de suas missões constitucionais.
- 1.26 FLEXIBILIDADE - É a capacidade de organizar os meios para atender às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, quanto às situações que se possam apresentar.
- 1.27 FORÇA AÉREA COMPONENTE (FAC) - Conjunto de unidades e organizações da Força Aérea integrante de um Comando Combinado, o qual é organizado para a execução de missão específica, com objetivos e duração limitados, sendo desativado após o cumprimento da missão.
- 1.28 FORÇA AÉREA NUMERADA (FAE NUM) - Conjunto de unidades e organizações da Força Aérea responsável por ações singulares ou combinadas com as demais Forças Singulares ou Governamentais, organizado para a execução de uma missão específica, com objetivos e durações limitados, sendo desativado após o cumprimento da missão. Quando for adjudicada a um Comando Combinado, integrará este Comando como Força Aérea Componente.

- 1.29 FORÇA COMBINADA - É a força composta por elementos ponderáveis de mais de uma Força Armada, sob um comando único.
- 1.30 FORÇA COMPONENTE - É o conjunto de unidades e organizações de uma mesma Força Armada que integram uma força combinada.
- 1.31 FORÇA DE COALISÃO - É o conjunto de unidades e organizações de Forças Armadas de países diferentes realizando ações combinadamente e sob um único comando.
- 1.32 FORÇA EXPEDICIONÁRIA - É um Comando ou grande Comando Combinado ou Singular, diretamente subordinado ao Comandante Supremo, ao qual serão subordinadas as forças militares que o Brasil decidir empregar, com o propósito de defender seus interesses ou de atender a compromissos internacionais que tenha assumido.
- 1.33 FORÇA NAVAL COMPONENTE (FNC) - É o conjunto de unidades e organizações de uma Força Naval que compõem um Comando Combinado.
- 1.34 FORÇA TERRESTRE COMPONENTE (FTC) - É o conjunto de unidades e organizações de uma Força Terrestre que compõem um Comando Combinado.
- 1.35 FORÇA-TAREFA COMBINADA - É a Força Combinada, organizada para a execução de uma missão específica, de objetivos e duração limitados, sendo desativada após o cumprimento da missão.
- 1.36 HIPÓTESE DE CONFLITO (HC) - É a antevisão de um cenário de pressões, nacionais ou internacionais, que exija a alocação e o emprego de grande parcela do Poder Nacional para superá-las.
- 1.37 HIPÓTESE DE EMPREGO (HE) - É a antevisão de um cenário de crise ou conflito, no qual as pressões dominantes, nacionais ou internacionais, possam vir a exigir o emprego maciço e violento do Poder Nacional, com ênfase na expressão do Poder Militar, como último recurso para superação dessas pressões.
- 1.38 JOINT - Operações com Forças Armadas de um mesmo país.
- 1.39 LEVANTAMENTO ESTRATÉGICO (LE) - Sempre que, da Avaliação da Conjuntura resultarem possibilidades do surgimento de crises, formulação de Hipóteses de Conflito ou de Emprego, o governo determinará ao Sistema Brasileiro de Inteligência que efetue um Levantamento Estratégico sobre as diversas expressões do Poder Nacional dos países-alvo, considerados nessas hipóteses. Compete, neste caso, ao Ministério da Defesa (MD), assessorado pelos Sistemas de Inteligência das FA, a elaboração do LE da Expressão Militar dos países-alvo.
- 1.40 LIBERDADE DE AÇÃO - É a capacidade de agir de maneira descentralizada e específica, mantendo as características de cada força componente.
- 1.41 LIMITE DE RESPONSABILIDADE - É a definição, para cada força componente, de sua responsabilidade no que concerne à disciplina, ao modo de emprego e à administração.
- 1.42 OBJETIVOS NACIONAIS - Definem os chamados princípios fundamentais que regem o Estado, quando consideramos este como sendo a nação juridicamente organizada.

- 1.43 OPERAÇÕES COMBINADAS - São operações empreendidas por elementos ponderáveis de mais de uma Força Armada, sob a responsabilidade de um comando único.
- 1.44 OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL - As políticas e ações definidas pelos diversos setores do Estado brasileiro deverão contribuir para a consecução dos objetivos da Defesa Nacional.
- 1.45 PAÍSES ALVOS - São os países considerados nas Crises como Hipóteses de Conflito ou nas Hipóteses de Emprego.
- 1.46 PODER AEROESPACIAL - Projeção do Poder Nacional que se expressa como a capacidade resultante da integração dos recursos de que a Nação dispõe, para a utilização do espaço aéreo e do espaço exterior, quer como instrumento de ação política e militar, quer como fator de desenvolvimento econômico e social, visando a conquistar e manter os Objetivos Nacionais.
- 1.47 POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL - A Política de Defesa Nacional, voltada para ameaças externas, tem por finalidade fixar os objetivos para a defesa da Nação, bem como orientar o preparo e o emprego da capacitação nacional, em todos os níveis e esferas de poder e com o envolvimento dos setores civil e militar.
- 1.48 PRINCÍPIO DA ECONOMIA DE FORÇAS - Caracteriza-se pelo uso econômico das forças e pela distribuição e emprego judiciosos dos meios disponíveis para a obtenção do esforço máximo nos locais e ocasiões decisivos
- 1.49 PRINCÍPIO DA EXPLORAÇÃO DO ÊXITO - Sempre que for obtido um sucesso estratégico ou tático, ou houver uma evolução favorável na situação, devem ser intensificadas as ações ofensivas, aproveitando-se o êxito inicial. A aplicação desse Princípio dependerá, em grande parte, de julgamento baseado em boas informações, de uma madura experiência e de apreciável grau de controle sobre a situação, com vistas a evitar o desvio do objetivo perseguido pelo escalão mais alto.
- 1.50 PRINCÍPIO DA MASSA - Na aplicação do Princípio da Massa, considera-se, entre outros, o aspecto da saturação das defesas inimigas e dos objetivos.
- 1.51 PRINCÍPIO DA OFENSIVA - A ação ofensiva é necessária para se obter resultados decisivos, bem como para se manter a liberdade de ação.
- 1.52 PRINCÍPIO DA PRONTIDÃO - É a capacidade de pronto-engajamento que a Força Aérea deve desenvolver para, estando organizada, adestrada e provida para as operações de combate, enfrentar novas situações, esperadas ou não, sendo aplicada às seguintes funções militares: Comando, Inteligência, Planejamento, Operações, Logística e Mobilização.
- 1.53 PRINCÍPIO DA SEGURANÇA - Consiste no grau de proteção essencial à liberdade de ação e à preservação do poder de combate necessário ao emprego eficiente das Forças Armadas, tendo por finalidade negar ao inimigo o uso da surpresa e da observação, impedir que este interfira, de modo decisivo, em nossas operações e, finalmente, restringir-lhe a liberdade de ação nos ataques a pontos sensíveis de nosso território ou de nossas forças.

- 1.54 PRINCÍPIO DA SIMPLICIDADE - O melhor plano é aquele que, em todos os níveis de decisão, do planejamento e da execução, evidencia concepções claras e facilmente inteligíveis. A simplicidade, assim, reduz a possibilidade eventual de equívocos, na sua firme compreensão, e facilita as correções que o controle da ação planejada determinar, sem prejudicar a precisão, a flexibilidade e a integral realização do propósito ou objetivo.
- 1.55 PRINCÍPIO DA SURPRESA - Consiste em golpear o inimigo onde, quando ou da forma para a qual este não esteja preparado. Assim, o comandante que obtém a surpresa poderá alterar, de forma decisiva e a seu favor, o equilíbrio das forças em combate.
- 1.56 PRINCÍPIO DA UNIDADE DE COMANDO - A Unidade de Comando permite união de esforços para a conquista de objetivos determinados. No mais alto nível, os objetivos da campanha aérea confundem-se com os objetivos da defesa nacional. É fundamental que, neste nível, haja comando centralizado, a fim de permitir explorar amplamente as características da Força Aérea e a aplicação dos princípios de guerra. Os diversos comandos operacionais também deverão ter seus meios sob controle único, porém sempre em condições de exploração da flexibilidade, segundo o discernimento do mais alto nível de decisão.
- 1.57 PRINCÍPIO DO OBJETIVO - As operações militares devem ser dirigidas para um objetivo claramente definido, decisivo e atingível. Nas ações militares, cada objetivo, parcial ou intermediário, deve ser selecionado de modo que sua conquista permita atingir, das formas mais direta, rápida e econômica, o objetivo final, atendendo, assim, à finalidade ou propósito da campanha ou operação militar considerada. Uma vez fixado o objetivo, deve-se nele perseverar, sem permitir que as circunstâncias da guerra o desviem de vista.
- 1.58 PRINCÍPIO DO MORAL - relacionado com o estado de espírito ou atitude mental de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos que se reflete em sua conduta. A estabilidade e o moral individuais são determinados pela natureza do indivíduo e por suas reações à disciplina, ao risco, ao adestramento e à liderança. Em um grupo, os efeitos dos estados de espírito individuais são intensificados, e o moral torna-se um fator cumulativo que pode produzir pontos altos ou depressões intensas. A estabilidade do grupo depende da estabilidade dos indivíduos que dele participam e de suas reações à ação do Comandante.
- 1.59 SISDABRA - O SISDABRA constitui-se de um Órgão Central e de Elos, caracterizados como Elementos Permanentes e Eventuais. O seu Órgão Central é o COMDABRA. Os seus Elos são todos os meios especificamente designados pelas Forças Singulares, pelas Forças Auxiliares, pelos Órgãos e Serviços da Administração Pública, direta ou indireta, de âmbitos federais, estaduais ou municipais e por organizações não governamentais para, de forma permanente ou eventual, exercerem atividades relacionadas com a defesa aeroespacial. Por conseguinte, todos esses Elos constituirão os meios que estarão sob a orientação normativa do Órgão Central do SISDABRA, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam obrigados.
- 1.60 UNIDADE DE COMANDO - É a existência de apenas um oficial no comando das operações, em cada um dos escalões envolvidos.
- 1.61 UNIFORMIDADE DOUTRINÁRIA - É a observância dos preceitos da doutrina de emprego combinado.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Estrutura Militar de Guerra (EMG).....	13
Figura 2 - Estrutura do Comando Combinado	14
Figura 3 – Força Tarefa Combinada.....	15
Figura 4 - Meios alocados ao Comandante do Teatro de Operações Marítimo.	18
Figura 5 – Cadeia Decisória de Subordinação das Ações de Comando.....	27
Figura 6 – Estrutura Aeroespacial de Guerra.	28
Figura 7 – Despesa com Defesa média por pessoa comparando o ano de 1990 e 2003.....	41
Figura 8 – Quantidade de Pessoal Militar e civil em relação à população ativa.	42
Figura 9 – Despesa da OTAN em relação ao produto interno bruto de cada país.....	43
Figura 10 - Centro de Gravidade	48
Figura 11 – Níveis de Operações Militares	50
Figura 12 – Estrutura Militar de Guerra “Integrada ou Simplificada”	65

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	2
1 A ESTRATÉGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA NO EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS.	8
1.1 Marinha do Brasil.....	17
1.2 Exército Brasileiro.....	20
1.3 Força Aérea Brasileira.....	22
1.3.1 <u>Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA)</u>	25
2 A HISTÓRIA DA DOCTRINA DE FORÇA DE COALISÃO.....	30
3 OPERAÇÕES COMBINADAS NO BRASIL UTILIZANDO METODOLOGIA DE UMA FORÇA DE COALISÃO.....	44
3.1 Início do Poder Aéreo.....	44
3.2 Doutrina preconizada.....	52
3.2.1 Operações Combinadas.....	53
3.3 Padronização Doutrinária.....	62
3.4 . Manual Doutrinário para Operações Combinadas.....	63
CONCLUSÃO E SUGESTÃO.....	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73

INTRODUÇÃO

Em 1991, durante a Guerra do Golfo, quando pela primeira vez forças de uma coalizão liderada pelos norte-americanos enfrentaram tropas iraquianas, a vitória foi obtida em menos de 100 horas de operações terrestres.

Uma das chaves desse sucesso avassalador foram os ensinamentos do milenar estrategista chinês *Sun Tzu*, que se tornou general na China entre 722-481 a.C. e autor do manuscrito intitulado “A Arte da Guerra”. Seu livro abrange não apenas assuntos sobre as guerras, mas a arte de governar; direcionando a estratégia militar para a estratégia global.

Lendo as observações de *Sun Tzu*, observa-se mesmo que elas são úteis tanto ao general quanto à liderança civil das nações. *Georges Clemenceau*, o primeiro-ministro da França no fim da Primeira Guerra Mundial, disse: “a guerra é assunto sério demais para deixar a cargo de soldados.”¹ *Sun Tzu* coloca que o inverso também é verdadeiro “a arte de governar e a estratégia do estado são importantes demais para serem deixadas apenas por conta dos políticos.”² E continua sua explicação dizendo: “Elas estão profundamente entrelaçadas e não é preciso esforço para compreender uma sem comprometer a outra.”³

Os princípios que conformam o texto “A arte da Guerra” têm sido utilizados com sucesso em inúmeras batalhas ao longo do tempo. O Poder Aéreo, não diferente dos demais conceitos, é empregado por *Sun Tzu* em sua totalidade, o qual coloca gradualmente os seguintes conceitos da guerra:⁴

- 1- Conquiste tudo sem lutar. Atingir o objetivo sem destruí-lo.
- 2- Evite a força, ataque a fraqueza. O ataque ao ponto em que o inimigo está mais vulnerável.
- 3- Dissimulação e previsão. Vencendo a guerra da informação.
- 4- Velocidade e preparação. Deslocar-se com rapidez para vencer a resistência.
- 5- Modelando o inimigo. Preparando o campo de batalha.
- 6- Liderança baseada no caráter. Liderar pelo exemplo.

¹ SUN TZU, Arte da Guerra, 2ª ed, p. 28.

² Idem.

³ Idem.

⁴ SUN TZU, Arte da Guerra, 2ª ed, p. 18.

Sua essência filosófica e seus princípios básicos possibilitam entender conceitos doutrinários os que se mantêm aplicáveis ao longo do tempo. As maiorias dessas interações dinâmicas com avanços nos armamentos e nas táticas, mudaram o modo pelo qual são travadas batalhas em terra, mar e ar, o que levou a introdução de melhorias ao longo dos anos.

Baseado nos escritos de *Sun Tzu*, antes de qualquer guerra há cinco “pecados mortais” que um líder pode cometer. Entre eles, existe um que se refere a alianças entre as Forças Armadas, que é o foco dessa dissertação, o qual coloca o seguinte:⁵

[..] a permitir que os adversários potenciais se aliem uns aos outros e, inversamente, deixar de multiplicar a sua força através de alianças fortes.

São também colocadas regras para serem seguidas na área das alianças:⁶

- 1- Evite que os inimigos se combinem;
- 2- Se houve alianças poderosas, evite atacá-las;
- 3- Antes de atacar, separe primeiro o inimigo principal de seus aliados;
- 4- Use os aliados com habilidade;
- 5- Não escolha os aliados errados; e
- 6- Saiba como manter uma aliança e quando acabar com uma delas.

Antes de prosseguir é preciso destacar mais um detalhe, as estratégias vitoriosas são aquelas que são integradas e sinérgicas.

A filosofia e a abordagem das estratégias de *Sun Tzu* são exatamente isto, cada princípio interligado para formar uma soma maior do que as partes.

Sob o aspecto militar, os princípios de *Sun Tzu* devem influenciar tanto a doutrina quanto o treinamento nos preparativos para uma guerra potencial.

Com o passar dos tempos, as doutrinas foram sendo aperfeiçoadas e os novos conceitos e ideologias estratégicas se tornaram mais atualizados.

A impostergável necessidade de contarmos com Forças Armadas preparadas, suficientemente poderosas e aptas ao emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer intenção de agressão militar ao País, leva-nos a refletir sobre o tema: “*Operações Combinadas*”.

⁵ SUN TZU, Arte da Guerra, 2ª ed, p. 255.

⁶ SUN TZU, Arte da Guerra, 2ª ed, p. 182.

Com o advento da implantação do Ministério da Defesa, em 1999, as determinações da aplicação da doutrina de Operações Combinadas estão evoluindo gradualmente no Brasil.

É natural a existência de dificuldade de sincronismo entre as doutrinas das respectivas Forças, principalmente, devido ao fato de cada Força possuir características próprias com peculiaridades e particularidades. Contudo, é notório entre os que compõem suas fileiras, que há necessidade de uma efetiva integração.

O assunto se reveste de mais alta relevância, em especial quando se considera a arte da concepção de guerra no passado e a consciência do necessário aperfeiçoamento doutrinário atual e futuro.

Pela possibilidade de poder formar uma nova cultura dentro da Força Aérea Brasileira⁷ (FAB) e com o objetivo de disponibilizar novos contingentes operacionalmente mais eficazes, a pesquisa em tela abordou os aspectos doutrinários essenciais para o emprego da FAB em Operações Combinadas e, em especial, junto a Forças de Coalisção, oriundos de experiências acumuladas no período de 1999 a 2005, visto que, o conhecimento doutrinário ainda está pautado nas experiências com ações isoladas.

As Operações de Coalisção têm ensejado novos procedimentos operacionais dentro de um conflito armado. A incorporação doutrinária dessas evoluções torna-se imperativa com vistas a habilitar a FAB e as demais Forças Singulares a aturem forma mais integrada.⁸

Durante oito anos de experiência deste pesquisador no Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), essencialmente o único Comando Combinado, ativado em tempo de paz, no Brasil, foi possível observar a doutrina e o emprego das Forças Singulares no país e, ainda, montar e realizar várias operações, muitas das quais de modo combinado.⁹

⁷ Parecer final dos Comandantes que participaram de Operações Combinadas, (Grau – CONFIDENCIAL).

⁸ Parecer final dos Comandantes das Unidades Aéreas que participaram de Operações Combinadas, (Grau – CONFIDENCIAL).

⁹ Estou no COMDABRA desde 1998. Respondo pela função de chefe da Seção Força Aérea desde 2003.

Nas operações combinadas a preocupação principal refere-se às dificuldades de estabelecer regras claras e precisas para definir os modos de operação para cada uma das Forças Singulares.¹⁰

Essa situação remete ao problema objeto desta pesquisa: **“A necessidade de integração da doutrina de Força de Coalisão em Operações Combinadas”**.

Com o objetivo de alcançar a integração das doutrinas das Forças Singulares, há necessidade de referenciar a seguinte hipótese: **“Possibilidade do aproveitamento da metodologia da Força de Coalisão em Operações Combinadas.”**

Para tanto, foram consideradas as seguintes premissas para o exame do problema:

- 1) O Ministério da Defesa está desenvolvendo a doutrina de emprego das Forças Singulares, para que no futuro possa empregar as Forças Armadas como força única.
- 2) A Força Aérea tem utilizado, no período de 1999 a 2005, uma metodologia parecida com a metodologia empregada na OTAN, com o intuito de atingir uma evolução nas Operações Combinadas.
- 3) A Força Aérea tem se preocupado em buscar metodologia própria (metodologia adaptada) na montagem da documentação para emprego nas Operações Combinadas, visando à padronização de seus procedimentos.
- 4) As doutrinas de Operações Combinadas da OTAN também precisam ser atualizadas.

A pesquisa se fundamenta na Doutrina de Emprego das Forças Armadas que, por sua vez está ancorada na Doutrina Militar de Defesa. Foi necessário analisar também os manuais do Ministério da Defesa, como também os Manuais da Doutrina Básica da Marinha do Brasil (MB), do Exército Brasileiro (EB), e da Força Aérea Brasileira (FAB), os quais se tornaram a

¹⁰ Parecer final dos Comandantes das Unidades que participaram das Operações COMBINEX, de 1988 a 1999, (Grau – CONFIDENCIAL).

ratificação da âncora.

Paralelamente, foram discriminadas as Normas Operacionais do Sistema de Defesa Aeroespacial (NOSDA), do COMDABRA, o único Comando Combinado em tempo de paz do Brasil, tendo como balizamento o seu comando “SISTÊMICO”, o qual têm uma projeção bastante diferente das demais referências observadas.

Concomitantemente, apresentou-se como ponto de referência externa, a evolução da doutrina de Comando Combinado, desde a 1ª Guerra Mundial até os dias de hoje, podendo-se observar maior consistências a partir de 1995.

Vistos todos esses documentos e analisadas a concepção doutrinária e a especificidade de cada Força Singular examinou-se a hipótese estabelecida.

Lastreado, ainda, em experiência pessoal na área de Planejamento e Emprego de meios aéreos na área da Defesa Aérea, o foco do estudo partiu das análises de relatórios das operações de que a Força Aérea participou desde 1999, de estágios realizados na França de Emprego de Força Tarefa de Comando Combinado e, finalmente, de fórum de discussão de revistas especializadas.

Ao fim da revisão, abordou a possibilidade de montagem de um “Manual de Operações Combinadas”, a partir do qual as Forças Singulares poderão se basear todas as suas Operações Combinadas.

Analisando o método específico que guiou a pesquisa e deu sustentação a esta dissertação, foi dada prioridade ao **Método Histórico**, para as bibliografias e manuais; ao **Método Comparativo**, para analisar as diferenças entre as bibliografias, manuais e o que vem sendo empregado nas operações, como também, ao **Método de Estudo de Caso**, o qual serviu para os relatórios finais das operações e manuais adaptados para o emprego de Força Combinada.

Procedeu-se, também, a uma **Pesquisa Documental**, levantando-se legislações vigentes,

manuais atualizados, relatórios das Operações Combinadas realizadas no período de 1999 a 2005, considerando-se estas como uma fonte de pesquisa estável e rica em dados.

Assim, o instrumento utilizado para a coleta desses dados foi a **análise de documentos**, de onde se pretendeu extrair conhecimentos necessários à compreensão de cada Operação executada.

Após esta fase da pesquisa documental, houve uma abordagem de **natureza qualitativa**. Esse levantamento foi composto de relatórios de Operações Combinadas, sendo conduzido de modo a mostrar e comparar bases de dados, ideológicos e culturais, os quais foram analisados indutivamente. A partir desses dados, fizeram-se inferências sobre os aspectos positivos das Operações Combinadas, com uma interação total das Forças Singulares em suas Operações e Exercícios que apresentavam similaridades, logicamente preservando a sua especificidade.

A preocupação maior recaiu, principalmente, sobre o desempenho doutrinário, visando que os estudos desenvolvidos sejam aplicados futuramente em Operações Combinadas. Portanto, em um futuro próximo, deverá haver uma fase de **pesquisa aplicada** complementar.

O método escolhido para o estudo apresenta as seguintes dificuldades e limitações quanto aos procedimentos adotados:

- a pesquisa documental deverá ateu-se somente aos documentos em vigor. Muitos deles estão sendo atualizados, limitando o estudo comparativo das doutrinas das Forças Armadas;

- uma outra limitação refere-se ao envolvimento pessoal do pesquisador com o tema. Trabalhando diretamente com o planejamento e emprego de Operações Combinadas, pode haver uma contaminação, com risco de se priorizar a percepção parcial da Aeronáutica sobre o assunto.

Tendo exposto a intenção da pesquisa, a mesma teve início com a ancora da doutrina maior das Forças Singulares.

1 A ESTRATÉGIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA NO EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS.

O termo “estratégia” deriva de “strategia”, que significa a arte do general (strategos). Embora a etimologia da palavra possa datar do grego clássico, a concepção de estratégia como a arte de reunir e empregar as forças militares no tempo e no espaço para atingir objetivos de uma guerra, tem origem relativamente recente.

Até o século XVIII os escritos utilizavam o termo “estratagema”, que significa uma arte ou ardil para conseguir uma vantagem através da surpresa.

Foram os grandes intérpretes da arte da guerra¹¹ que fundaram os estudos modernos da estratégia ao associar a arte da guerra à teoria do “uso do engajamento para o fim da guerra” (estratégia) e ao “uso das forças armadas no engajamento” (tática).¹²

O uso mais amplo da noção de estratégia, inevitavelmente, coincide com o significado comum de “política”. A estratégia congrega os recursos e os meios para apoiar a política em geral fornecendo uma vinculação conceitual entre os fins nacionais e os recursos escassos, tanto para a transformação desses recursos em meios durante os tempos de paz, como para a aplicação desses meios durante a guerra.

A estratégia desenha-se para garantir os interesses nacionais e para atingir os objetivos da Política Nacional mediante a aplicação de forças ou ameaças do uso da força.

O escopo de atuação do Estado brasileiro na área de defesa tem como fundamento a obrigação de prover segurança à Nação, tanto em tempo de paz, quanto em situação de conflito.¹³

Os princípios fundamentais básicos que regem as relações internacionais do Brasil com as outras nações são as seguintes: (BRASIL, Constituição, Art.4, 1988)

¹¹ O Barão de Antoine Henri Jomini e Carl Von Clausewitz.

¹² Carl Von Clausewitz, *On War* (Sobre a Guerra), traduzido e editado por Michael Howard e Peter Paret (Princeton University Press, 1976), p. 128.

¹³ Política de Defesa Nacional.

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I independência nacional;
- II prevalência dos direitos humanos;
- III autodeterminação dos povos;
- IV não-intervenção;
- V igualdade entre os Estados;
- VI defesa da paz;
- VII solução pacífica dos conflitos;
- VIII repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X concessão de asilo político.[BRASIL, Constituição, Art.4, 1988]

Para tanto, os objetivos da Política da Defesa Nacional (BRASIL, Ministério da Defesa)

são os seguintes:

As relações internacionais são pautadas por complexo jogo de atores, interesses e normas que estimulam ou limitam o poder e o prestígio das Nações. Nesse contexto de múltiplas influências e de interdependência, os países buscam realizar seus interesses nacionais, podendo gerar associações ou conflitos de variadas intensidades.

Dessa forma, torna-se essencial estruturar a Defesa Nacional de modo compatível com a estatura político-estratégica para preservar a soberania e os interesses nacionais em compatibilidade com os interesses da nossa região. Assim, da avaliação dos ambientes descritos, emergem objetivos da Defesa Nacional:

- I - a garantia da soberania, do patrimônio nacional e da integridade territorial;
- II - a defesa dos interesses nacionais e das pessoas, dos bens e dos recursos brasileiros no exterior;
- III - a contribuição para a preservação da coesão e unidade nacionais;
- IV - a promoção da estabilidade regional;
- V - a contribuição para a manutenção da paz e da segurança internacionais; e
- VI - a projeção do Brasil no concerto das nações e sua maior inserção em processos decisórios internacionais. [BRASIL, Ministério da Defesa, www.defesa.gov.br, 25 de Julho de 2005]

Para a consecução dos objetivos da Política de Defesa Nacional, (BRASIL, Ministério da Defesa) as seguintes diretrizes devem ser observadas:

As políticas e ações definidas pelos diversos setores do Estado brasileiro deverão contribuir para a consecução dos objetivos da Defesa Nacional. Para alcançá-los, devem-se observar as seguintes diretrizes estratégicas:

- I - manter forças estratégicas em condições de emprego imediato, para a solução de conflitos;
- II - dispor de meios militares com capacidade de salvaguardar as pessoas, os bens e os recursos brasileiros no exterior;
- III - aperfeiçoar a capacidade de comando e controle e do sistema de inteligência dos órgãos envolvidos na Defesa Nacional;
- IV - incrementar a interoperabilidade entre as Forças Armadas, ampliando o emprego combinado;
- V - aprimorar a vigilância, o controle e a defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo do Brasil;
- VI - aumentar a presença militar nas áreas estratégicas do Atlântico Sul e da Amazônia brasileira;

VII - garantir recursos suficientes e contínuos que proporcionem condições efetivas de preparo e emprego das Forças Armadas e demais órgãos envolvidos na Defesa Nacional, em consonância com a estatura político-estratégica do País;

VIII - aperfeiçoar processos para o gerenciamento de crises de natureza político-estratégica;

IX - implantar o Sistema Nacional de Mobilização e aprimorar a logística militar;

X - proteger as linhas de comunicações marítimas de importância vital para o País;

XI - dispor de estrutura capaz de contribuir para a prevenção de atos terroristas e de conduzir operações de contraterrorismo;

XII - aperfeiçoar os dispositivos e procedimentos de segurança que reduzam a vulnerabilidade dos sistemas relacionados à Defesa Nacional contra ataques cibernéticos e, se for o caso, permitam seu pronto restabelecimento;

XIII - fortalecer a infra-estrutura de valor estratégico para a Defesa Nacional, prioritariamente a de transporte, energia e comunicações;

XIV - promover a interação das demais políticas governamentais com a Política de Defesa Nacional;

XV - implementar ações para desenvolver e integrar a região amazônica, com apoio da sociedade, visando, em especial, ao desenvolvimento e à vivificação da faixa de fronteira;

XVI - incentivar a conscientização da sociedade para os assuntos de Defesa Nacional;

XVII - estimular a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico e a capacidade de produção de materiais e serviços de interesse para a defesa;

XVIII - intensificar o intercâmbio das Forças Armadas entre si e com as universidades, instituições de pesquisa e indústrias, nas áreas de interesse de defesa;

XIX - atuar para a manutenção de clima de paz e cooperação nas áreas de fronteira;

XX - intensificar o intercâmbio com as Forças Armadas das nações amigas, particularmente com as da América do Sul e as da África, lindeiras ao Atlântico Sul;

XXI - contribuir ativamente para o fortalecimento, a expansão e a consolidação da integração regional com ênfase no desenvolvimento de base industrial de defesa;

XXII - participar ativamente nos processos de decisão do destino da região Antártica;

XXIII - dispor de capacidade de projeção de poder, visando à eventual participação em operações estabelecidas ou autorizadas pelo Conselho de Segurança da ONU;

XXIV - criar novas parcerias com países que possam contribuir para o desenvolvimento de tecnologias de interesse de defesa;

XXV - participar de missões de paz e ações humanitárias, de acordo com os interesses nacionais; e

XXVI - participar crescentemente dos processos internacionais relevantes de tomada de decisão, aprimorando e aumentando a capacidade de negociação do Brasil. [BRASIL, Ministério da Defesa, www.defesa.gov.br, 25 de Julho de 2005]

Portanto, a presente política é centrada em uma ativa diplomacia voltada para a paz, na busca uma solução pacífica, e em uma postura estratégica dissuasória de caráter defensivo, baseada nas seguintes premissas:

A Política de Defesa Nacional, tema de interesse de todos os segmentos da sociedade brasileira, tem como premissas os fundamentos, objetivos e princípios dispostos na Constituição Federal e encontra-se em consonância com as orientações governamentais e a política externa do País, a qual se fundamenta na busca da

solução pacífica das controvérsias e no fortalecimento da paz e da segurança internacionais.

1.4 Para efeito da Política de Defesa Nacional, são adotados os seguintes conceitos:

I - Segurança é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos seus interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais;

II - Defesa Nacional é o conjunto de medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas. [BRASIL, Ministério da Defesa, www.defesa.gov.br, 25 de Julho de 2005]

Poder-se-ia observar que os objetivos da Política de Defesa Nacional e suas diretrizes são de caráter defensivo.

Esse caráter defensivo não implica que, em caso de conflito, as Forças Armadas tenham que se limitar estritamente à realização de operações defensivas.

No contexto de um plano mais amplo de defesa, e a fim de repelir uma eventual agressão armada, o País empregará todo o poderio militar necessário, com vistas à decisão do conflito no prazo mais curto possível e com o mínimo de danos à integridade e aos interesses nacionais, impondo condições favoráveis ao restabelecimento da paz.

As responsabilidades de nossas Forças Armadas estão definidas no artigo 142 da Constituição Brasileira de 1988.

O preceito constitucional estabelece que a Marinha, o Exército e a Aeronáutica são instituições permanentes e regulares, que atuam sob a autoridade suprema do Presidente da República.

A Política da Defesa Nacional (BRASIL, Constituição, Art. 49, 1988), tema que é de interesse da sociedade como um todo, tem como premissas os fundamentos, objetivos e princípios estipulados na Constituição Federal, que define a competência para autorização da declaração de guerra:

É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar; (BRASIL, Constituição, Art. 49, 1988)

Ela está em consonância com a atitude externa do País, que se fundamenta na busca da solução pacífica e no fortalecimento da paz e da segurança nacional.

O País não está, no entanto, inteiramente livre de riscos. Apesar de conviver pacificamente na comunidade internacional, pode ser compelido a envolver-se em conflitos gerados externamente, como conseqüência de ameaças ao seu patrimônio e aos seus interesses vitais.

No entanto, o estudo dos últimos conflitos mostra¹⁴, de forma insofismável, que apesar de algumas bem sucedidas ações isoladas de Forças Armadas, as grandes vitórias foram alcançadas por meio de ações adequadamente integradas das forças navais, terrestres e aéreas.

Essa concepção de integração e interdependência promove maior eficiência no emprego das Forças Singulares. Isso permite rapidez no desdobramento multinacional, multi-serviço, na economia de meios e etc., com apenas um comandante.

As novas concepções, que aos poucos foram provendo a sinergia e a interdependência entre as Forças, serão explicadas no próximo capítulo.

O Brasil vem crescendo nestas novas concepções de integração de sinergia entre as Forças, principalmente, desde o ano de 1999, quando foi criado o Ministério da Defesa, o qual foi acompanhado de várias Leis Complementares (BRASIL, Lei Complementar 097, 1999).

Uma delas registra o seguinte:

Compete ao Estado-Maior de Defesa elaborar o planejamento do emprego combinado das Forças Armadas e assessorar o Ministro de Estado da Defesa na condução dos exercícios combinados e quanto à atuação de forças brasileiras em operações de paz, além de outras atribuições que lhe forem estabelecidas pelo Ministro de Estado da Defesa. (BRASIL, Lei Complementar 097, 1999, Art 11).

A estrutura militar de guerra brasileira define uma metodologia organizacional para quando houver conflitos, como podemos observar na Figura 1. Pode-se observar que ela não está atualizada devido à implantação, em 1999, do Ministério da Defesa e dos Comandos Militares.

¹⁴ Revista publicada pela NATO, <http://www.nato.int/docu/review/2003/issue2/portuguese/art2.html>

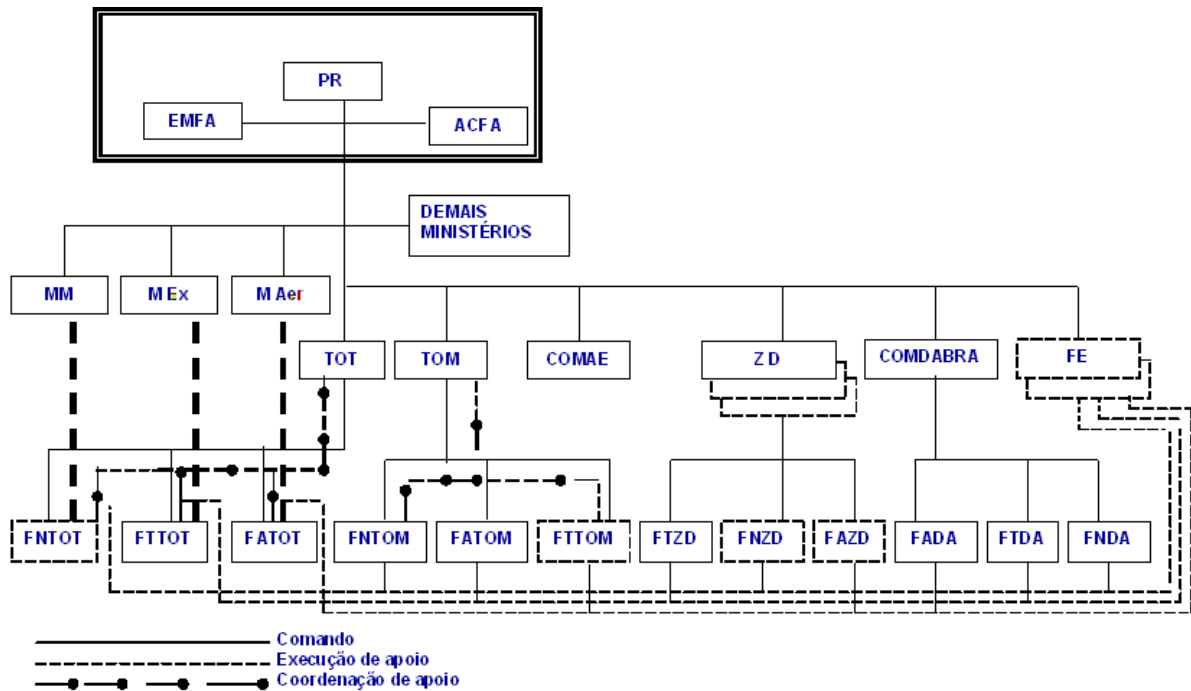


Figura 1 – Estrutura Militar de Guerra (EMG).

Conceitualmente, tal estrutura deve ser suficientemente flexível para absorver acréscimos de meios militares, em função dos recursos disponíveis, e para poder ser implementada rapidamente, mediante a alocação de elementos das Forças Singulares para integrar os Comandos Operacionais nela previstos.

A Estrutura Militar de Guerra (EMG) tem por objetivo organizar as Forças Armadas, sob comando único, com intuito de que sejam executadas ações militares decorrentes da efetivação da Hipótese de Emprego (HE).

Sua constituição compreende (conforme Figura 1):

- Comando Supremo (exercido pelo Presidente da República);
- Comandos Militares (fornecem e apóiam as respectivas Forças integrantes dos diferentes Comandos Operacionais);
- Ministérios Cíveis (contribuem para o esforço de guerra da Nação, participando da Mobilização Nacional); e
- Comandos Operacionais¹⁵ (executam a Campanha Militar).

O manual Doutrina Básica de Comando Combinado, do Ministério da Defesa, define os

¹⁵ Comandos aos quais cabe a responsabilidade de execução da campanha militar e demais ações militares. Quanto às Forças empregadas, podem ser denominados como Comando Combinado ou Comando Singular.

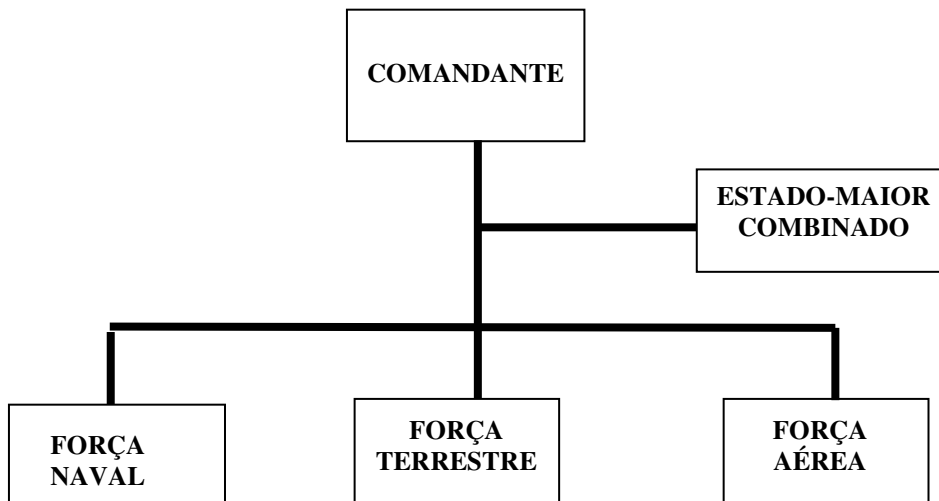
princípios básicos para o cumprimento da missão de um Comando Combinado. (BRASIL, MD-33-M-03, 2001).

- a) Unidade de Comando - é a existência de apenas um oficial no comando das operações, em cada um dos escalões envolvidos;
- b) Uniformidade Doutrinária - é a observância dos preceitos da doutrina de emprego combinado;
- c) Coordenação - é a ação necessária que visa ao entrosamento de diferentes setores e atividades, a fim de evitar a duplicidade de ações, a dispersão de recursos e a divergência de soluções;
- d) Liberdade de Ação - é a capacidade de agir de maneira descentralizada e específica, mantendo as características de cada força componente;
- e) Flexibilidade - é a capacidade de organizar os meios para atender às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, quanto às situações que se possam apresentar;
- f) Limite de Responsabilidade - é a definição, para cada força componente, de sua responsabilidade no que concerne à disciplina, ao modo de emprego e à administração; e
- g) Conhecimento recíproco - é o conhecimento das possibilidades, limitações, estrutura e funcionamento das forças componentes. [BRASIL, MD-33-M-03, 2001, P.16.]

O manual estabelece que os comandantes do comando combinado poderão empregar as forças componentes das seguintes formas:

Em Comandos Singulares:

- Isto é, os comandos subordinados serão por Força Armada, criando uma Força Naval, e/ou uma Força Terrestre e/ou uma Força Aérea, como é demonstrado na Figura 2:

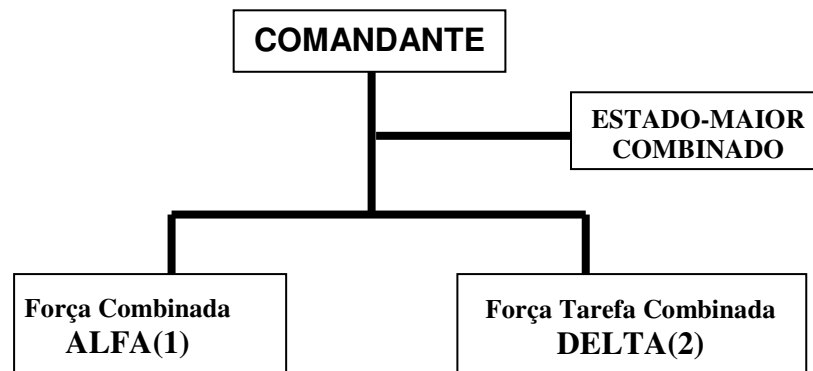


**Figura 2 - Estrutura do Comando Combinado
Comando de Forças Singulares.**

Fonte: [BRASIL, Ministério da Defesa. MD-33-M-03, 2001, P.17.]

Forças Combinadas:

- podem cada uma delas, agrupar as forças componentes necessárias para a operação, a qual definirá a quantidade de forças combinadas. Deverão ser implementadas conforme exemplo na Figura 3.



- 1) **Força Combinada Alfa** - composta por forças navais, terrestres e aéreas; e
- 2) **Força Tarefa Combinada Delta** - composta por forças navais e aéreas.

Fonte: [BRASIL, MD-33-M-03, 201, Pg 18]

Figura 3 – Força Tarefa Combinada

Observa-se na documentação que o comandante do Comando Combinado, na condução de campanhas e operações, sincroniza as ações navais, aéreas e terrestres para alcançar os objetivos estratégicos, operacionais e táticos, em harmonia com os esforços políticos, diplomáticos e econômicos. A meta é incrementar a eficácia total da força combinada.

A primeira dificuldade que se pode observar refere-se os Comandantes desses Comandos Combinados. Eles se acham presos a procedimentos específicos previstos para cada Força. Isto é, cada Força Singular possui seus manuais próprios, suas orientações, metodologias, doutrinas e procedimentos básicos de operação, os quais não incluem orientação básica de integração aos seus procedimentos operacionais às demais Forças Singulares quando em Operações Combinadas.

Verifica-se, com isso, que em situações normais de treinamento, como também em situações reais de emprego, os comandos combinados têm suas ações restringidas pelos

manuais das Forças Singulares, ficando a reboque dos mesmos. Esses manuais não possuem as regras de atuação, nem as metodologias que deverão ser utilizadas nas Forças Singulares quando operando de forma conjunta e/ou combinada.

A definição de regras claras e de metodologias padronizadas é que determina a capacidade do modo de operar de cada Força Componente. Isso se refere aos seus meios logísticos, seus equipamentos e até mesmo à sua doutrina. Esta capacidade é provida por meio de exercícios e operações conjuntas/combinadas.

Para que se tenha efetivamente um treinamento adequado é preciso que as Forças Armadas atuem de forma organizacional conhecida e que se realizem exercícios de forma combinada entre as Forças Componentes, aumentando a capacidade de estreitar suas metodologias.

Essa grande quantidade de combinação dos meios alocados à Força Componente, logicamente de acordo com cada situação, deixa uma abertura na doutrina do Comando Combinado do país.

O que se nota é que os manuais do MD não estão sendo atualizados. Muitos deles precisam operacionalizar seus procedimentos, isto é, descrever regras minuciosas sobre as operações Combinadas, como também, orientações, determinações, doutrinas de metodologia; tudo isso possibilitando que seja atingido o objetivo, de que as Forças Singulares possam estabelecer um caminho a ser seguido.

A falta de procedimentos estabelecidos para cada situação coloca sobre os ombros dos Comandantes das Forças Componentes a responsabilidade de conduzir operações, sobre as quais, nenhuma das Forças tem pleno conhecimento.

A falta de uma metodologia de um comando combinado leva a acreditar na falta para a capacidade da realização de Operações Combinadas.

Decorrentes desta situação, foram estudadas as doutrinas de cada Força Singular,

verificando-se as suas particularidades organizacionais, bem como a sua atuação em Operações Combinadas.

1.1 Marinha do Brasil

O manual da Doutrina Básica da Marinha (DBM) (BRASIL. EMA-350, 2004) estabelece o que é Poder Naval brasileiro, seus conceitos e princípios de uma forma ampla. Além disto, Lista o planejamento, os métodos em combate e o preparo para a aplicação da atividade-fim.

O documento serve de base para a elaboração dos demais documentos doutrinários da Marinha do Brasil.

Delibera, ainda, o principal marco teórico com o conceito e a definição do Poder Naval:

[...] O Poder Naval é o componente militar do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar e nas águas interiores, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos objetivos identificados na Política de Defesa Nacional (PDN).(BRASIL. EMA-350, 2004, capítulo 1, p. 2).

Segue estabelecendo que:

[...] o Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as bases e as posições de apoio; as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa. As forças e os meios de apoio não-orgânicos da Marinha do Brasil, quando vinculados ao cumprimento da Missão da Marinha e submetidos a algum tipo de *orientação, comando, ou controle de autoridade naval*, serão considerados integrantes do Poder Naval.

Quando da ativação da Estrutura Militar de Guerra ou a formação de um Comando Combinado, a condução no nível político cabe ao Comandante Supremo (Presidente da República), assessorado pelo Conselho de Defesa Nacional e pelo Conselho Militar de Defesa. A condução no nível estratégico-militar, em termos de planejamento e apoio, cabe ao Ministro da Defesa, assessorado pelo Conselho Militar de Defesa. No nível operacional, a condução da campanha militar ou das operações principais é da responsabilidade dos Comandos Operacionais.

Os Comandos Operacionais são: Comando do Teatro de Operações Marítimo (COMTOM), Comando do Teatro de Operações Terrestre (COMTOT) e Comandos de Zona de Defesa (COMZD). Além disso, podem ser ativados um Comando Aeroestratégico (COMAE) e um Comando de Força Expedicionária (COMFE). Para a defesa aeroespacial do Território Nacional, está ativado, desde o tempo de paz, o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA).(BRASIL.

EMA-350, 2004, capítulo 2, p. 3)

Deve-se observar que faz referência a Operações Combinadas:

[...] Assim, dependendo da situação, poderão ser ativados um ou mais desses Comandos, que se constituirão em Comandos Combinados ou de uma só Força.

A *operação combinada* é aquela empreendida por elementos ponderáveis de mais de uma Força, sob a responsabilidade de um comando único (Comando Combinado).

A operação *singular ou independente* é desenvolvida por apenas uma das Forças Armadas. (BRASIL. EMA-350, 2004, capítulo 2 p. 3)

[...] O Comando do Teatro de Operações Marítimo (COMTOM) é um Comando Combinado. Esse Comando Combinado recebe os meios necessários ao desenvolvimento da campanha naval. Quanto à participação da Força Aérea (FATOM) e da Força Terrestre (FTTOM), estas de existência não compulsória, a alocação de meios dependerá da situação estratégica militar global e das missões atribuídas ao COMTOM. (BRASIL. EMA-350, 2004, capítulo 2 p. 3)

[...] O COMTOM é subordinado diretamente ao **Comandante Supremo**.

Uma vez definidos a concepção militar da guerra e os seus objetivos, compete ao COMTOM planejar as operações que compõem a campanha naval, comandar a execução e controlar a ação planejada. (BRASIL. EMA-350, 2004, capítulo 3 p. 1)

Observando a colocação acima, é bom lembrar que cada comando (COMTOM, COMTOT e o COMAE) possui um comandante. Estes comandantes têm sob seu comando o respectivo meio (aéreo, naval ou terrestre), sobre o qual possuem influência direta. Contudo, os meios das outras Forças Singulares estão subordinados a outros comandantes, os quais só realizarão qualquer ação se for prevista em sua própria metodologia. Conforme figura 4.

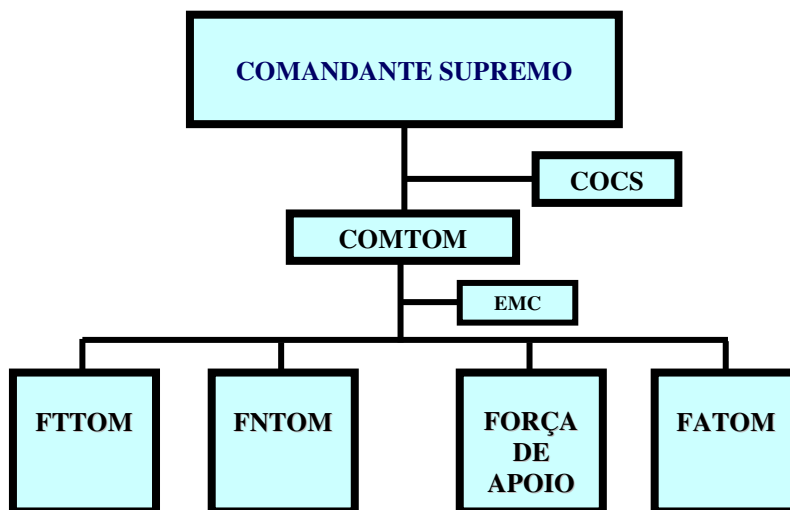


Figura 4 - Meios alocados ao Comandante do Teatro de Operações Marítimo.

O manual segue definindo características das operações aéreas:

[...] A coordenação dos meios de defesa aeroespacial da força naval e do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), em proveito do TOM far-se-á, por solicitação do COMTOM ao COMDABRA e autorização do Comandante Supremo, devendo haver estreita coordenação entre os Comandos Operacionais envolvidos.

Ressalta-se que as aeronaves que compõem a ala aérea de NAE destinam-se, prioritariamente, à *defesa aérea das forças navais* e, secundariamente, à projeção de poder.

As limitações impostas pelo esforço necessário para atender aos requisitos esperados de instrução e adestramento, no que concerne às operações aéreas embarcadas, não permitem despendar tempo e recursos para atividades não relacionadas à destinação principal.

Em outras palavras, essas aeronaves não compõem o SISDABRA, exceto em situações eventuais.

Meios de superfície podem ser empregados em proveito do SISDABRA, compondo a Força Naval de Defesa Aeroespacial, de ativação não-compulsória. Entretanto, a contribuição prioritária dos elementos do Poder Naval para o referido Comando é a destruição dos navios-aeródromo inimigos e da aviação inimiga em suas bases.

[...] A Marinha é responsável pela autodefesa antiaérea de suas bases e das instalações de interesse, abrangendo a defesa próxima, quando sob ataque direto. A execução da autodefesa antiaérea das bases e das estações navais caberá aos respectivos Comandantes, em estreita coordenação com o COMDABRA e outros Comandos, conforme o caso.

Os navios imobilizados podem ser inseridos na defesa antiaérea local, mediante entendimentos entre as autoridades pertinentes da Marinha e do SISDABRA.

Quanto aos navios em condições operativas, surtos em bases ou portos, compete-lhes atuar em autodefesa, mas eles não devem ser *restritos* por esse Sistema. (BRASIL. EMA-350, 2004, capítulo 4 p. 18)

Durante toda a leitura do manual de Doutrina Básica da Marinha do Brasil, não se observa definição nem metodologia sobre procedimento de Forças Combinadas, principalmente, no que tange ao comando combinado, pois a subordinação do controle operacional é sempre do componente militar da própria Força.

É curioso que os manuais da Marinha não façam nenhuma referência aos manuais do MD, os quais, naturalmente, serviriam de base para qualquer condição de exercício e/ou operação combinada.

Sabedores desta situação, seguiu-se observando a doutrina de mais uma Força Singular, verificando suas peculiaridades e metodologia.

1.2 Exército Brasileiro

Ressaltam-se alguns detalhes dos manuais que são Base para Modernização de Emprego da Força Terrestre.

No manual “Base para Modernização da Doutrina de Emprego da Força Terrestre na Defesa Interna (Doutrina Alfa)” (BRASIL. IP 100-2, 1997), refere-se que:

Ao Exército cabe o planejamento e condução das ações militares destinadas à garantia dos Poderes Constitucionais, da Lei e da Ordem em todo o Território Nacional, excetuando-se as ações sob responsabilidade das demais Forças Singulares, em suas áreas de competência, conforme definido em seus respectivos planejamentos:

- (1) Marinha[...]
- (2) Aeronáutica[...]

O planejamento da Defesa Interna no âmbito do Exército baseia-se na HC ALFA com suas variantes. Tem caráter permanente e integrado, abrangendo ações e medidas de competência dos Órgãos de Segurança Pública Federais e Estaduais, além da participação de outros órgãos.

No planejamento de emprego, deve-se considerar a possibilidade da Força Terrestre vir a ser empregada isoladamente ou em conjunto com outras Forças Singulares, ou ainda integrando Forças Combinadas, por determinação do Presidente da República. (BRASIL. IP 100-2, 1997, capítulo 4 p. 1)

Mais à frente são estabelecidas as ações e medidas operativas:

Para condução das ações, deverá ser delimitada, na área conturbada – com base no ato legal da autoridade competente que determinou o emprego – uma Zona de Operações (ZO_p), cujo Comando, Singular ou Combinado, ficará diretamente subordinado ao Comandante Supremo, ao Comandante do Exército ou, por delegação deste, ao Comandante Militar de Área ou outra autoridade militar. (BRASIL. IP 100-2, 1997, capítulo 5 p. 2)

Em outro manual “Bases para Modernização da Doutrina de Emprego da Força Terrestre na Defesa Interna (Doutrina DELTA e Doutrina GAMA)”¹⁶, está estabelecida:

As concepções doutrinárias atualmente em vigor nos exércitos dos países desenvolvidos, com experiências de combate recente, consideram que, no futuro, os comandantes deverão enfrentar desafios substancialmente diferentes daqueles com que se depararam no passado. A guerra transformou-se em tarefa multidimensional, exigindo alto grau de iniciativa, agilidade, sincronismo e capacidade de gerenciamento das informações. (BRASIL. Comando do Exército. IP 100-1, 1997, capítulo 1 p. 1)

[...] O aspecto dinâmico da doutrina não pode permitir sua subordinação a dogmas que impeçam a sua atualização, devendo ela refletir a natureza dos conflitos do presente e estar de acordo com as possibilidades tecnológicas, presentes e futuras [...]

¹⁶ Brasil. Comando do Exército. IP 100-1, 1997.

h. Operações Combinadas.

(1) Os conflitos recentes têm demonstrado que, cada vez mais a integração das Forças que atuam no Teatro de Operações (TO) é importante fator de sucesso das operações.

(2) Essa integração deve abranger o desenvolvimento de uma doutrina de emprego combinado, de procedimentos e técnicas que facilitem o entendimento mútuo, de sistemas de comunicações e logística compatíveis, de planejamentos operacionais integrados e, em especial, do emprego das forças sob comando unificado, com assessoramento de estado-maior combinado. (BRASIL. Comando do Exército. IP 100-1, 1997, capítulo 1 p. 2).

Na publicação “Sistema de Planejamento do Exército” (SIPLEx), que é um extrato da coletânea de documentos que materializam a aplicação da metodologia preconizada pelo Sistema de Planejamento do Exército e destina-se a servir como fonte de consulta para Comandantes, Chefes e Diretores, em todos os níveis, está escrito:¹⁷

a) Finalidade da missão:

A metodologia unificada pelo Exército, no seu planejamento de nível mais elevado, tem o objetivo de assegurar a necessária UNIDADE DE PENSAMENTO E AÇÃO, no que tange:

- à doutrina;
- às concepções Político-Estratégicas;
- à logística; e
- ao planejamento Operacional.

[...] Finalidade da missão

A missão norteia as atividades do Exército e estará sempre orientada pela destinação constitucional, por leis complementares e pela Política de Defesa Nacional.

Juntamente com a Marinha e a Aeronáutica, é MISSÃO DO EXÉRCITO:

DEFENDER A PÁTRIA
GARANTIR OS PODERES CONSTITUCIONAIS
GARANTIR A ORDEM
COOPERAR COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL
COOPERAR COM A DEFESA CIVIL
PARTICIPAR DE OPERAÇÕES INTERNACIONAIS

[...] Participação de Operações Internacionais

Significa o emprego do Exército no atendimento a compromissos internacionais do Brasil, para cooperar em missões de paz ou **integrar uma Força Aliada, sob o respaldo de Organismos Internacionais e de acordo com os interesses nacionais**. (BRASIL. Comando do Exército. SIPLEx, 2002, p. 6)

b) Ações a realizar

[...] no Âmbito Externo

- prevenir e dissuadir atitudes e ameaças externas aos interesses vitais da Nação;
- atuar contra o inimigo externo, impedindo ou repelindo qualquer forma de ameaça ou agressão aos interesses vitais da Nação;
- garantir integridade do território nacional, em especial da fronteira terrestre, bem como participar na defesa do espaço aéreo e das águas sob jurisdição nacional; e
- participar de forças, sob égide de Organismos Internacionais, como decorrência de compromissos assumidos e de acordo com os interesses nacionais. (BRASIL. Comando do Exército. SIPLEx, 2002, p. 8)

[...] CONCEPÇÃO ESTRATÉGIA DE EMPREGO

¹⁷ Brasil. Comando do Exército. SIPLEx, 2002.

[...] b Possibilidade de emprego:
[...] MULTIFORMAS DE ATUAÇÃO:
- INTEGRAÇÃO FORÇA COMBINADA;
- INTEGRANDO A FORÇA ALIANÇA;
- ATUANDO ISOLADAMENTE; E
- APOIANDO FORÇAS POLICIAIS E OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO (BRASIL. Comando do Exército. SUPLEx, 2002, p. 33)

Os manuais do Exército não estabelecem definições e metodologias sobre procedimento de Forças Combinadas, principalmente, no que diz respeito ao comando de Forças Combinadas.

É importante que se diga que estes manuais fazem referência à integração com força de aliança e integração com força combinada, mas não possuem metodologia escrita para a realização desse tipo de operação ou exercício.

Tendo conhecimento do que foi observado, examinou-se a doutrina de mais uma Força Singular, verificando-se a metodologia e suas peculiaridades.

1.3 Força Aérea Brasileira

A Diretriz do Comando da Aeronáutica (DCA 1-1, 2005) apresenta alguns preceitos como: o acompanhamento da evolução estratégica e tática que revoluciona os novos conflitos; a adaptação doutrinária às novas tecnologias de Comando de Emprego; o Comando Singular ou Comando Combinado; e as Forças Aéreas Numeradas e as Forças Aéreas Componentes.

Descreve Também ações militares para as quais a Força Aérea supostamente está preparada e treinada, de forma independente ou integrada às Forças de Superfície. Nelas, são empregados vetores aéreos, tripulados ou não, partindo de bases fixas, móveis ou flutuantes. Em função da natureza dos efeitos obtidos, são classificadas em Operações Aeroestratégicas, de Defesa Aeroespacial, Aerotáticas e Especiais. No entanto, raramente são levadas a efeito

de forma isolada, podendo ocorrer de forma simultânea em um mesmo cenário.

Em sua missão e atribuições estabelece o seguinte:

A Constituição Federal estabelece como destinação das Forças Armadas a defesa da Pátria, a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. Desta destinação derivam a missão e as atribuições da Força Aérea Brasileira.

MISSÃO:

Com base na destinação constitucional a missão-síntese da Força Aérea Brasileira é manter a soberania no espaço aéreo nacional com vistas à defesa da Pátria.

ATRIBUIÇÕES SUBSIDIÁRIAS:

De acordo com a esta legislação em vigor, cabem também as seguintes atribuições subsidiárias à Força Aérea Brasileira:

- a) prover a segurança da navegação aérea;
- b) estabelecer, equipar e operar, diretamente ou mediante concessão, a infra-estrutura aeroespacial, aeronáutica e aeroportuária de interesse militar;
- c) operar o Correio Aéreo Nacional;
- d) cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil;
- e) atuar, de maneira contínua e permanente, por meio das ações de controle do espaço aéreo brasileiro, contra todos os tipos de tráfego aéreo ilícito, com ênfase nos envolvidos no tráfico de drogas, armas, munições e passageiros ilegais, agindo em operação combinada com organismos de fiscalização competentes, aos quais caberá a tarefa de agir após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfego aéreo ilícito;
- f) cooperar com os órgãos federais, quando se fizer necessário, na repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, quanto ao uso do espaço aéreo e de áreas aeroportuárias, na forma de apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução; e
- g) contribuir para a formulação e condução da Política Aeroespacial Nacional. [BRASIL, Comando da Aeronáutica. DCA 1-12005, p. 11.]

Nas pesquisas realizadas, a doutrina da FAB é a que está mais atualizada para operações combinadas, principalmente, no que se refere à Diretriz de Comando:

Em relação ao emprego do Poder Militar, nenhuma Força Singular, isoladamente, pode obter a vitória em uma guerra. O sucesso na guerra moderna implica profunda integração entre forças aéreas, terrestres e navais. Implica a seleção criteriosa de objetivos e a escolha inteligente de meios e prioridades. Embora algumas operações militares possam ser executadas por uma Força, de forma independente, é absolutamente imprescindível que todas as operações respondam a um pensamento militar unificado e contribuam harmoniosamente para os objetivos estabelecidos pela Política e conformados pela Estratégia.

É exigida para garantir a operação efetiva de uma Força ao lado de instituições e países diferentes, dentro de um ambiente nacional ou internacional. Não só é alcançada pela existência de sistemas que aglutinem interesses comuns, mas também pela implementação de doutrinas e procedimentos convergentes. Aumenta com a execução de operações e exercícios combinados que foquem a unidade de comando, permitindo aprimorar procedimentos na busca da sinergia através da união de esforços.

No caso brasileiro, a efetividade e a coerência das operações militares têm respaldo na existência da Doutrina Militar de Defesa, da qual derivam as doutrinas específicas para cada Força, prevendo-se que os meios nacionais possuam capacidade para operar dentro de disposições compatíveis com a referida Doutrina.

A interoperabilidade não é limitada somente ao ambiente militar. A natureza global da defesa indica que as Forças Armadas também devem agir em cooperação com os órgãos governamentais, especialmente no campo de defesa civil, de modo a

ser assegurada uma suave transição entre a situação normal e a de crise. Dessa forma, surge a necessidade de coordenação, com o implemento inicial dos procedimentos específicos e, em seguida, o estabelecimento de um diálogo permanente entre autoridades civis e militares. (DCA 1-1/2005, p. 17)

Preconiza em sua doutrina a importância do comandante e líder das operações combinadas:

Na guerra moderna, a imagem do líder audaz, que dá exemplo pela exposição contínua ao risco da própria vida, foi substituída pelo comandante intelectualmente superior, cuja audácia física foi trocada pela audácia do pensamento tático ou estratégico, pelo conhecimento profundo das situações, pelo conhecimento técnico, pela capacidade na ciência e na arte da guerra.

O processo de formação e escolha de comandantes operacionais constitui um dos pontos mais sensíveis para o sucesso de uma força militar. A liderança é essencial ao combate. No entanto o combatente moderno tem sua confiança dividida entre o engenheiro que projetou sua arma e o comandante que determinou seu emprego. O combatente moderno deseja líderes que não apenas determinem o emprego, mas que compartilhem as incertezas técnicas, que demonstrem mais inteligência que ímpeto, melhores resultados com menores baixas e, sobretudo, que saibam obter vantagens em situações desfavoráveis. (DCA 1-1/2005, p. 18)

Preconiza também que:

Dentro desse conceito, encontram-se o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), responsável por toda a defesa aeroespacial do País, ativado permanentemente desde o tempo de paz; (DCA 1-1/2005, p. 9)

Suas colocações denotam que o emprego dos meios deverá ser de forma moderna e compartilhada, pois já conhece, desde a década de 70¹⁸, as características de um comando combinado. O conceito de força combinada começa na Força Aérea desde quando o SISDABRA e o COMDABRA elaboraram suas Normas Operacionais de Defesa Aeroespacial (NOSDA).

A Força Aérea já foi concebida diante da existência da Forças Terrestre e uma Força Naval (FT, FN), daí parece mesmo que várias das ações do SISDABRA já prevêm a interação da Força Aérea com estas Forças.

Mesmo as Operações da Força Aérea trabalhando na EMG, em Comandos Operacionais Naval, Terrestre e Aéreo (FNTOT, FTTOT, FATOT), de certa forma, também já consideravam as seguintes situações:

1º - A Força Aérea é capaz de operar independentemente; e

¹⁸ O SISDABRA está ativado desde da década de 70.

2º - As doutrinas da FT e FN não teriam se adaptado ao ingresso da plataforma aérea no ambiente operacional da qual dependem o sucesso das suas ações hoje.

Estas interações foram enraizadas no começo da década de 70 com a implantação na Força Aérea Brasileira do único Comando Combinado do país, ativado desde o tempo de paz.

1.3.1 Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA)

Conforme definido na Diretriz para a Defesa Aeroespacial do Território Nacional (FA-E-02/95), elaborada pelo EMFA e aprovada pelo Presidente da República, o COMDABRA é uma Organização Militar (OM) com dupla função: Órgão Central do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA) e Comando Operacional.¹⁹

O COMDABRA tem por atribuições:²⁰

- ✓ Propor a política, a estratégia e a doutrina para o funcionamento do SISDABRA;
- ✓ Estabelecer os princípios, fixar os critérios, elaborar normas e programas que assegurem a perfeita integração e o desempenho eficiente do SISDABRA;
- ✓ Elaborar e cumprir o Plano de Defesa Aeroespacial Brasileiro (PLANDABRA);
- ✓ Exercer o controle operacional das Forças alocadas, empregando os meios de forma integrada, segundo as prioridades designadas pelo Comandante-Supremo em tempo de conflito;
- ✓ Supervisionar o cumprimento da doutrina e a execução da estratégia para o funcionamento do SISDABRA;
- ✓ Supervisionar o controle de toda a circulação aérea, geral e operacional militar, no Espaço Aéreo Brasileiro;
- ✓ Colaborar com os Comandos dos Teatros de Operações, que estejam localizados em regiões fora do Território Nacional, para a defesa do espaço aéreo neles incluído, por solicitação daqueles Comandos e autorizado pelo Comandante-Supremo;
- ✓ Coordenar, com os diferentes Elos do SISDABRA, as ações relacionadas com a Defesa Aeroespacial do Território Nacional;
- ✓ Elaborar e executar, em tempo de paz, mediante entendimento com os demais organismos competentes interessados, os programas de exercício do SISDABRA;
- ✓ Executar a Vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro;
- ✓ Controlar as Ações de Guerra Eletrônica (GE), compreendendo as atividades de Medidas de Proteção Eletrônica (MPE) e de Controle de Emissões; e
- ✓ Supervisionar as informações relativas ao assunto Objetos Voadores Não Identificados .[BRASIL, NOSDA, ORG 1/2, p. 1-4]

¹⁹ NOSDA, ORG 1/2.

²⁰ Idem.

Para que todas estas atribuições sejam levadas a bom termo, o COMDABRA deverá manter-se em permanente contato com os Estados-Maiores das Forças Singulares, de modo que os documentos elaborados reflitam, o mais aproximadamente possível, o pensamento daqueles Estados-Maiores, permitindo, assim, o perfeito funcionamento do SISDABRA.

Essa característica de um Comando Combinado está em sua estrutura. Poder-se-ia entender sua especificidade observando a maneira como foi estruturado.

Desta forma, vejam-se as características do COMDABRA, conforme Decreto-Lei Nº 1.778 (18 Mar 80):

O COMDABRA foi criado pelo DECRETO-LEI Nº 1.778 (18 MAR 80)

MISSÃO: Realizar a defesa do território nacional contra todas as formas de ataque aeroespacial, a fim de assegurar o exercício da soberania do espaço aéreo brasileiro

Art. 1º - Fica criado o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA, com a finalidade de assegurar o exercício da soberania no Espaço Aéreo Brasileiro

Art. 2º - Parágrafo 1º - Os Órgãos e Serviços incumbidos do exercício de atividades relacionadas com a Defesa Aeroespacial ficam sujeitos à orientação normativa do Órgão Central do SISDABRA, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam obrigados.

Art. 2º - Parágrafo 2º - O Controle Operacional dos meios designados para constituir o Sistema é da responsabilidade do Órgão Central do SISDABRA.

[...]O Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) é uma organização militar com dupla função: Órgão Central do SISDABRA e Comando Operacional.

[...]O SISDABRA constitui-se de um Órgão Central e de Elos, caracterizados como Elementos Permanentes e Eventuais. O seu Órgão Central é o COMDABRA. Os seus Elos são todos os meios especificamente designados pelas Forças Singulares, pelas Forças Auxiliares, pelos Órgãos e Serviços da Administração Pública, direta ou indireta, de âmbito federal estadual ou municipal e por organizações não governamentais para, de forma permanente ou eventual, exercerem atividades relacionadas com a defesa aeroespacial. Por conseguinte, todos esses Elos constituirão os meios que estarão sob a orientação normativa do Órgão Central do SISDABRA, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estejam obrigados. (BRASIL, NOSDA, 1997, ORG 1/1, p. 1-7)

Seus elementos permanentes e eventuais são constituídos:

Constituem Elementos Permanentes do SISDABRA, estando permanentemente sob controle operacional do COMDABRA, os seguintes:

- os Centros Integrados de Defesa Aérea e de Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA) que, entre outros organismos, são compreendidos pelo Centro de Controle de Área (ACC) e pelo Centro de Operações Militares (COpM);
- a Célula de Defesa Aeroespacial Amazônica (CEDAM) do Serviço Regional de Proteção ao Vôo de Manaus;
- os Destacamentos de Proteção ao Vôo, Detecção e Telecomunicações (DPV-DT), [atualmente transformado em DTCEA (Destacamentos de Controle do Espaço Aéreo)];

- as Unidades Aéreas de Defesa Aérea e de Alarme Aéreo Antecipado da Força Aérea Brasileira; e
- as Unidades de Artilharia Antiaérea do Exército Brasileiro alocadas ao SISDABRA, para a defesa específica desses elementos e para o estabelecimento de outros dispositivos de Defesa Antiaérea em todo o território nacional.

[...] Constituem Elementos Eventuais do SISDABRA, não estando permanentemente sob Controle Operacional do COMDABRA, todas as organizações, órgãos ou elementos, pertencentes às mais variadas estruturas, que desempenham atividades relacionadas com a defesa aeroespacial, quer ativa, quer passivamente. Normalmente, a participação dos Elementos Eventuais, em relação ao SISDABRA é, tão somente, a de cumprir as normas emanadas do Órgão Central, a fim de estarem aptos a integrar o Sistema, quando necessário.

Qualquer Elemento Eventual, quando alocado ao Sistema, passa ao Controle Operacional do COMDABRA. (BRASIL, 1997, ORG 1/1)

Como Órgão Central do SISDABRA, portanto, o COMDABRA é o responsável pela orientação normativa dos Elos do sistema. O COMDABRA já nasceu como Comando Operacional de um Grande Comando Combinado, diretamente subordinado ao Comandante Supremo (Presidente da República - em tempo de crise), e componente da Estrutura Militar de Guerra (EMG). Em tempo de paz, integra-se ao Comando da Aeronáutica (COMAer), com subordinação direta ao Comandante do Comando-Geral de Operações Aéreas (COMGAR), conforme Figura 5.

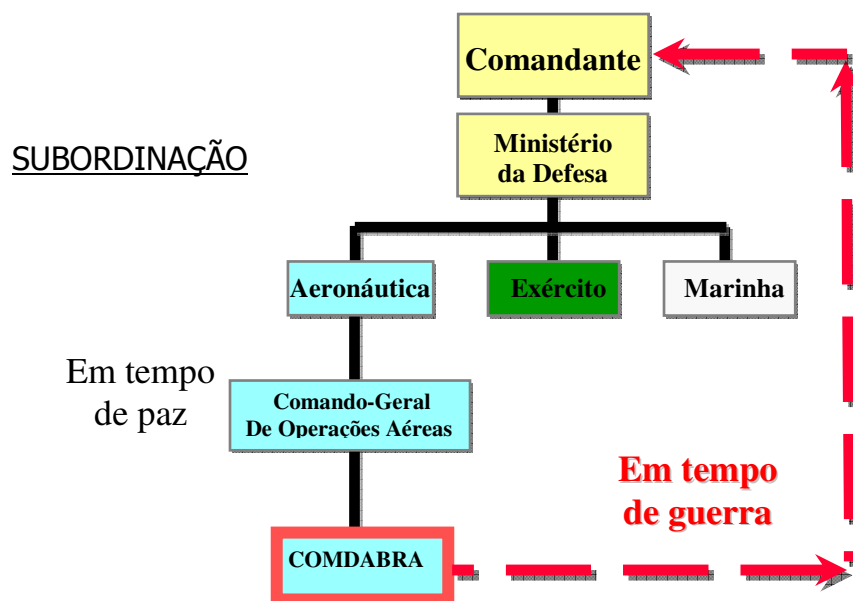


Figura 5 – Cadeia Decisória de Subordinação das Ações de Comando.

Sua missão de “realizar a defesa do território nacional contra todas as formas de ataque aeroespacial, a fim de assegurar o exercício da soberania do espaço aéreo brasileiro”, define sua estrutura aeroespacial de Guerra, que está montada conforme Figura 6:

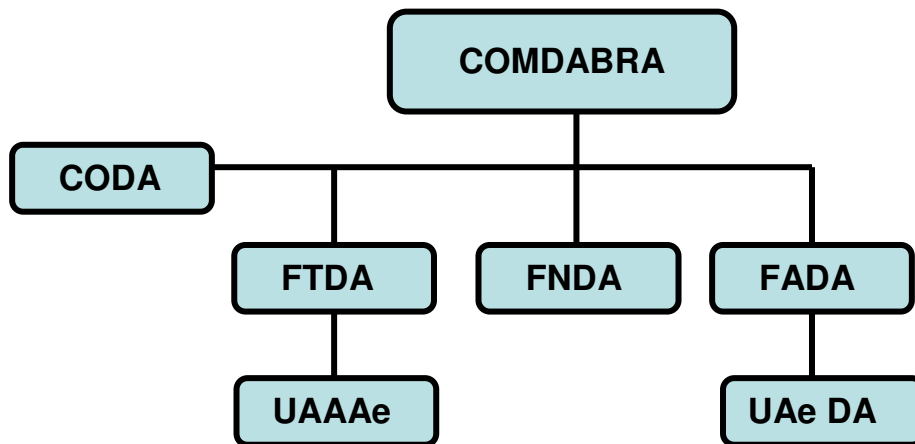


Figura 6 – Estrutura Aeroespacial de Guerra.

As Normas Operacionais do Sistema de Defesa Aeroespacial (NOSDA) estabelecem e padronizam todos os procedimentos a serem cumpridos pelo órgão Central e pelos Elos do SISDABRA.

Todos os elos envolvidos conhecem as NOSDA e são responsáveis por executá-las. Todos os Elos realizam os mesmos procedimentos em todas as fases de qualquer Operação.

É bom salientar que a nossa estrutura de controle do espaço aéreo, montada na década de 70, está perfeitamente atualizada com as necessidades atuais. Embora a estrutura²¹ do SISDABRA tenha sido montada na década de 70, tem-se ciência²² que essa estrutura está atualizada nos moldes mais modernos conhecidos.²³

²¹ Normas Operacionais de Defesa Aeroespacial (NOSDA), 14 de novembro de 2003

²² Informação do Azambuja, A.F.T., Maj Brig Ar Comandante do COMDABRA, em reunião realizada em Key West, sobre Defesa Aérea e controle de tráfegos ilícitos, (Grau – CONFIDENCIAL).

²³ Constatação que a mesma estrutura do existente no SISDABRA esta sendo montada no Centro de Comando e Controle de Tráfego Aéreos no Estados Unidos para fazer frente a atos terroristas. (informação obtida por intermédio do Azambuja, A.F.T., Comandante do COMDABRA, em reunião com os Comandantes de Defesa Aérea da América do Sul e o Estados Unidos).

Em função dessa qualidade²⁴ atingida, o Comando da Aeronáutica é o que possui, entre as Forças Singulares, o melhor conceito de emprego de operação combinada. Isso se deve as suas características naturais que são contadas através da história.

²⁴ A FAB é a única Força Singular que realiza curso de Comando Combinado de Força de Coalisção desde 2003.

2 A HISTÓRIA DA DOCTRINA DE FORÇA DE COALISÃO

“Uma visão sem recursos é ilusão” (Ten Cel Av Thompson USAF)

• *História dos Comandos do Componente Aéreo das Forças Combinadas -Joint Forces Air Component Commander (JFACC)*

A história começa próxima ao ano de 1900, quando os primeiros conflitos entre países fizeram com que a relação de convivência entre as Forças Armadas fosse um elemento duradouro e necessário.

Os países se ajudavam mutuamente. Existia a necessidade de união entre eles, principalmente, devido aos laços de amizade e de interesse econômico. O resultado final das batalhas era forjado entre as Forças por meio do compartilhamento da metodologia, baseando-se na convivência e respeito mútuos.

Por mais que as nações realizassem conjuntamente suas guerras, seus procedimentos não eram absorvidos, eram apenas adaptados para as necessidades momentâneas. Contudo, observava-se que quando poderia haver uma mudança organizacional, na maioria das vezes, era necessária uma combinação de três fatores:²⁵

(1) o surgimento de uma catástrofe, especialmente acompanhado por falta de recursos (esse cenário, às vezes, força as pessoas a colocarem as diferenças à parte, principalmente os assuntos de política, embora apenas temporariamente);

(2) um fracasso completo, se for reconhecido e admitido internamente (infelizmente, é demasiado freqüente que aquelas pessoas que poderiam influenciar a mudança dentro da organização não reconhecem que ocorreu o fracasso); e

(3) uma poderosa força exterior, capaz de obrigar à mudança interna (pela força da personalidade, quantidade de recursos ou outros mecanismos por exemplo).²⁶

²⁵ Air & Space Power 1º Trimestre 2005.

²⁶ Idem.

Estas questões revelam a tarefa mais difícil que é modificar o comportamento dos chefes, os quais, em geral, acostumam-se com a centralização dos meios aéreos, produzindo uma unidade de comando e explorando a relação de reciprocidade entre as Forças Aéreas.

Observando a história, pode-se dizer que a doutrina de força de coalisão origina-se a partir das observações das relações das Forças Armadas dos Estados Unidos e da Inglaterra, os quais servirão de balizador desse assunto.

E isto tem por base nos fundamentar em uma linha do tempo que começa:

• ***Da Primeira Guerra Mundial até a Segunda Guerra Mundial.***

A história começa observando a Força Aérea dos Estados Unidos (USAF) e a Real Força Aérea (RAF), as quais amadureceram em lados opostos do mundo sob circunstâncias diferentes.

A fundação da RAF²⁷ teve, inicialmente, o objetivo de realizar a guerra aérea. Foi fundada principalmente para conduzir bombardeio estratégico contra a Alemanha. Não possuía característica de subordinação do Comando da Marinha e do Comando do Exército, entretanto, suas principais missões eram de apoio aéreo aproximado.

Com o passar do tempo, em função dos conflitos, a RAF começou a mudar a sua metodologia (doutrina), passando seus princípios de força defensiva para força ofensiva. Com isso, começou um desgaste na sua energia organizacional (seu maior problema estava relacionado com o modo de operar com as outras nações, em particular com o US Army Corps), que estava fundamentada, principalmente, de maneira política (suas operações eram realizadas de modo conjunto e não de modo combinado).

No lado da USAF, o elemento aéreo das forças armadas permaneceu como parte integrante do Exército. Embora tenha surgido durante a Primeira Guerra Mundial, em 1918, - a “American Expeditionary Forces”, que agregou mais de 14 grupos (unidades aéreas) de

²⁷ 13 de maio de 1918 – A Força Independente (RAF) foi formada sob controle do Major-General Trenchard (em 6 de Junho). Criado com o objetivo do Bombardeio Estratégico da Alemanha.

escalões inferiores. Dava-se início a uma organização aérea independente, com capacidade de comando e controle unificada/consolidada e amadurecida.

Infelizmente, com o término da guerra, houve a desmobilização e isso não trouxe ganho na aprendizagem da metodologia. Durante os dez anos subsequentes, pouco mudou em termos de unidade de comando.

Em 1942, no caso inglês, houve uma série de mudanças graduais dentro do Exército, de reestruturação do departamento de Guerra, para que pudesse ter três comandos: (1) terrestre, (2) serviços/suprimento e (3) aéreo. Ao mesmo tempo, os meios da Marinha (aeronavais) permaneceram no Departamento da Marinha.

Os Estados Unidos, não diferente da RAF, entraram na Segunda Guerra Mundial com essa mesma estrutura, contudo com um pouco mais de amadurecimento na metodologia de Comando Combinado²⁸.

• *A Segunda Guerra Mundial*

Poder-se-á observar que nessa época havia dois teatros de operações, um Europeu e o outro do Pacífico.

No teatro de operações Europeu, terminada a segunda guerra mundial, a Europa ocidental e a Europa do Leste viram-se separadas por força das divisões ideológicas e políticas da guerra fria. A Europa do Leste caiu sob domínio da União Soviética.

O teatro de operações do Pacífico possuiu características próprias. Ao contrário do teatro de operações da Europa, baseado em operações de blindados e massas de tropas, o do Pacífico envolveu basicamente unidades navais - onde os porta-aviões tiveram um papel de relevante importância. Praticamente eram operações de “desentocamento” - pois os japoneses resistiam estoicamente em suas posições. A artilharia da marinha, os bombardeios aéreos, o

²⁸ Air & Space Power 1º Trimestre 2005.

lança-chamas, as operações de desembarque, foram os denominadores comuns da guerra no Pacífico.

Em 1949, 12 países dos dois lados do Atlântico (Canadá, Dinamarca, Estados Unidos, França, Holanda, Islândia, Itália, Luxemburgo, Noruega, Portugal e Reino Unido) constituíram a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), para se oporem ao risco de a União Soviética, procuraram estender o seu contorno da Europa do Leste para outras partes do continente.²⁹

O teatro de operações do Pacífico forneceu o conjunto mais rico de casos. Os fatos relacionados com esse teatro de operações descrevem as dificuldades que os Estados Unidos tiveram na Segunda Guerra Mundial para alcançar, em termos de planejamento organizacional, o mesmo grau que os britânicos já desfrutavam desde o início da guerra, em função de seu relacionamento com as outras nações.

A USAF possuía dois fatores complicadores do poder aéreo em seu programa organizacional:³⁰

(1) a divisão das forças – com três visões diferentes. Primeiro: a Marinha sustentava todos os meios aéreos sob comando da esquadra; segundo: o Exército sustentava o seu poder aéreo (meios aéreos) apoiando as operações terrestres, no qual um comandante do exército deveria controlá-los; terceiro: os membros da “Air Corps” optaram por uma arma independente com unidade de comando;

(2) a falta de treinamento para consolidação de uma doutrina única.

Pode-ser-iam exemplificar esses fatores complicadores do poder aéreo organizacional com a batalha de “Pearl Harbor.”

A USAF foi fortemente guilhotinada com os ataques a “Pearl Harbor” pelo Japão. Com seus recursos escassos, o comandante das operações reuniu suas forças em torno da ilha de

²⁹ Air & Space Power 1º Trimestre 2005.

³⁰ Idem.

“Midway” para combater a próxima onda de ataques. Ele estava controlando duas organizações aéreas importantes (as aviações embarcadas e uma variedade de meios aéreos dos Fuzileiros Navais e do Exército na costa). Contudo, a maioria das publicações a respeito da batalha de “Pearl Harbor” indica que os dois componentes aéreos (baseados em terra e embarcado) não puderam coordenar seus esforços.³¹

Entretanto, destaca-se que o simples fato dos meios aéreos estarem posicionados para conseguirem algum tipo de unidade de esforço colocava uma vantagem no mecanismo para fazer com que os elementos (meios aéreos do Exército em terra e meios aeronavais embarcados) atuassem em conjunto de uma maneira coordenada, ou mesmo, para tirar proveito das vantagens relativas dos meios aeronavais e dos meios baseados em terra.

Do lado positivo, a capacidade de evitar um conflito de tráfego aéreo representou um primeiro passo importante, e os Estados Unidos conseguiram uma vitória espetacular.

As batalhas que se seguiram com respeito aos meios de aviação, continuaram a manter sua metodologia de combate pelos 40 anos subseqüentes, visto que cada Força dotada de meios aéreos buscou infundir e proteger sua própria visão de poder aéreo.

À medida que as guerras prosseguiram, o conceito original de “Air Comand” aos poucos foi levado a adaptar-se a uma estrutura organizacional de guerra como também o seu tratamento operacional combinado.³²

Nas ilhas Salomão, um Vice-Almirante comandava três forças tarefas, duas embarcadas e uma na costa. Este arranjo improvisado de duração temporária, estabeleceu um duplo desafio, coordenação de suas próprias forças aéreas baseadas em terra e no mar e coordenação entre comandantes de teatro de operações. A história das ilhas Salomão merece ser contada e

³¹(Opinião do pesquisador) Os meios aéreos do Exército, da Marinha e dos Fuzileiros Navais combateram conforme a doutrina de cada uma das Forças, contra alvos adequados a seus procedimentos operacionais.

³²(Opinião do pesquisador) O axioma da tomada de decisão organizacional sob pressão (crise) sustenta que os profissionais geralmente encontram um modo de fazer as coisas funcionarem, a despeito da estrutura organizacional.

conhecida como “ComAirCactus” (Comando Aéreo nas ilhas Salomão), seu comando foi alternado entre fuzileiros navais, aviadores navais e aviadores da Força Aérea.³³

Esta batalha lançou os alicerces da resolução da unidade de comando, porque estabeleceu um único comandante para o poder aéreo que podia direcionar um considerável nível de esforço para a campanha do teatro de operações.³⁴

Infelizmente, as lições e a metodologia conquistada pelos “Air Command” desapareceram de novo no final da Segunda Guerra Mundial, quando os Estados Unidos começaram sua tradicional desmobilização. As forças armadas voltaram à sua batalha costumeira a respeito de orçamento³⁵; mas desta vez com uma nova e competitiva proposta. Uma nova Força Singular – a Força Aérea.

• *A guerra da Coréia*

No começo da guerra da Coréia, a USAF possuía um único comandante tendo a responsabilidade pelo poder aéreo das operações. Sua doutrina estava baseada em um novo termo “controle de coordenação – Centro de Operações Combinadas (JOC)”.

Com o passar do tempo, foi se verificando que o termo “coordenação” não era compulsório, deixando as Forças livres para oferecerem quaisquer surtidas excedentes que houvessem.

Com isso, os problemas relativos ao condicionamento para o poder aéreo tornaram-se ainda mais complicados, em virtude das diferenças no tratamento entre as Forças. Poder-se-ia lembrar que, em uma das batalhas³⁶, o Corpo de Fuzileiros Navais, visivelmente, só forneceria meios aéreos quando seus meios excediam claramente as suas necessidades.

Por mais que houvesse a necessidade de emprego dos meios aéreos nas operações, estava-se notando que este arranjo das “coordenações” permitia que cada Força operasse de

³³ Air & Space Power 1º Trimestre 2005.

³⁴ Idem.

³⁵ O momento em que os recursos estavam consideravelmente reduzidos.

³⁶ Batalha de Guadalcanal.

acordo com seu conceito próprio de emprego de meios aéreos, isto é, cada Força não modificava a sua metodologia como também o modo de empregar seus meios.

Esse arranjo “*coordenação*” estava servindo só como referência de coordenação e possuía a capacidade de evitar os conflitos de tráfego aéreo, mas, visivelmente, encontrava-se muito abaixo do que se poderia desejar da correta aplicação do poder aéreo de maneira integrada ou sinérgica.

Infelizmente, observa-se novamente a prevalência das culturas das Forças Singulares.

• ***Guerra do Vietnã***

A partir de 1965, o esforço dos Estados Unidos no Vietnã cresceu agudamente.

A guerra foi um aglomerado de batalhas internas, principalmente:

(1) entre as aeronaves de asas rotativas da Força Aérea, do Exército e dos Fuzileiros Navais (no que se refere ao conceito de estratégia);

(2) seleção de alvos e prioridade;

(3) entre o Comando, o Comandante em Chefe do Pacífico e a Casa Branca;

(4) o controle operacional e tático, acarretando um duelo entre a Sétima Força Aérea (encarregada de levar a efeito a guerra aérea) e a Oitava Força Aérea (que exercia o controle sobre os B-52); e

(5) nas operações ofensivas entre a Força Aérea e a Marinha.

No que diz respeito aos assuntos de unidade de esforço/comando para o poder aéreo, essa guerra representa um fracasso desalentador quanto à união em qualquer aspecto. A solução de compromisso permitia que cada participante preservasse seu modo de operar, em vez de criar soluções que melhor alcançassem os objetivos da missão. O argumento principal era a falta de controle do comandante sobre as operações de combate, em particular, problemas associados com a pluralidade de forças aéreas.

Alguns observadores mais racionais censuraram o sistema em que as necessidades dos comandantes só poderiam ser vítimas das rivalidades entre as Forças, principalmente, em virtude de sua estrutura organizacional dentro do próprio DOD (Departamento de Defesa).

De qualquer maneira, seguiu-se um grande período de inércia, quando passou a existir uma poderosa fonte externa: A legislação “Goldwater-Nichols” orientou as novas características organizacionais a serem implementadas no DOD.

- *A lei Goldwater-Nichols*

Em 1986, foi publicada a Lei “Goldwater-Nichols”, a qual nada mais era do que a reorganização de Departamento de Defesa dos Estados Unidos.³⁷

Com essa promulgação foi colocada em vigor uma mudança na metodologia entre Forças Armadas.

Tinha sido outorgado um considerável poder a um determinado comandante chamado “comandante combatente”, especialmente para organizar e empregar as forças que fossem colocadas a sua disposição.

Na teoria, isso deu aos comandantes autoridade para resolver questões envolvendo a unidade de comando/esforço e, muito certamente, deu-lhes independência em relação aos chefes das Forças. Conseqüentemente, as rivalidades entre as Forças ficaram em segundo plano em favor da condução do emprego combinado.

Para vantagem de todos, a oportunidade superou a ameaça, e a legislação “Goldwater-Nichols” colocou as Forças Armadas dos Estados Unidos no caminho do combate combinado.

Enquanto isso, nossos colegas britânicos entraram em um período durante o qual eles também avaliaram a necessidade de mudança. Durante a guerra fria, as Forças do Reino

³⁷ Além da autoridade de organizar e dirigir forças, a Lei Goldwater-Nichols dotou o comandante combatente de uma voz mais poderosa no processo de alocação de recursos, implementada por meio do Conselho Supervisor de Exigências Combinadas. Igualmente importante, implementou um programa de longo prazo para o ensino combinado (ensino combinado de pós- formação) e uma estrutura para acrescentar a experiência combinada (as funções de oficiais em comissão combinada), tudo isso em conjunto tornando-se portas pelas quais os oficiais têm de passar a caminho da promoção a general ou almirante. Embora algumas Forças tenham resistido a essas alterações, elas institucionalizaram as operações combinadas em todo o espectro de suas atividades. Dr. Stephen O. Fought., Revista Air&Space 1º trimestre 2005.

Unido tornaram-se demasiadamente concentradas no cenário da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) em relação à RAF, estas estavam dependentes das principais bases operacionais de suas Forças Aéreas.

O objetivo inicial e permanente da OTAN era o de garantir a liberdade e a segurança de todos os seus membros por meio político e militar.

Entretanto, ela não tem Forças Armadas próprias. A maioria das forças colocadas à disposição da OTAN permanece sob comando e controle nacionais até lhes serem atribuídas, pelos países membros, a realização de uma tarefa, que pode ser de defesa coletiva com a manutenção da paz.

Com o fim da Guerra Fria e o desaparecimento da ameaça de uma invasão militar "socialista" à Europa Ocidental, a aliança assumiu novas tarefas, incluindo a formação de parcerias democráticas na Europa, no Cáucaso e na Ásia Central, como também, foi reestruturada no sentido menos preventivo de um conflito de amplas proporções e mais para o sentido de cooperação em matéria de segurança.

Em 1994, a OTAN lançou uma iniciativa denominada "Parceria para Paz".³⁸ Trata-se de uma iniciativa de um programa concebido para auxiliar os países participantes a reestruturar as suas forças armadas de modo a que estas possam desempenhar o papel que lhes compete em uma sociedade democrática e particular nas operações de manutenção de paz dirigidas pelas OTAN.

Em consequência, a OTAN deixou de ser uma aliança geograficamente limitada, para ser uma aliança que reconhece que as ameaças à segurança já não estão limitadas em termos de localização e previsibilidade e que deve estar preparada para enfrentar a segurança da aliança, quando e onde quer que ocorram as ameaças.

³⁸ Christopher Bennett examina a forma como a OTAN criou parcerias eficazes com países não membros e outras organizações internacionais depois do fim da Guerra Fria. Christopher Bennett é o chefe de redação da "Notícias da OTAN".

Hoje, em virtude dessa limitação, a OTAN reorganizou a sua estrutura militar³⁹, assumindo missões fora de sua área tradicional, as quais prevêem ações usadas para influenciar as atitudes e o raciocínio da opinião pública estrangeira, como a Diplomacia Pública, Operações Psicológicas e Informação ao Público. Ou seja, essas atividades são realizadas, principalmente, pelos meios de comunicação social, para influenciar e convencer a opinião pública estrangeira.

• *A guerra do Golfo de 1991*

As operações “Escudo no Deserto” e “Tempestade no Deserto” foram o teste real da nova autoridade dos comandantes, em termos de resolução de disputas sobre o poder aéreo.

A tempestade no deserto finalmente consolidou o conceito de “Comando Unificado” para o comando e controle do poder aéreo. O êxito do tratamento JFACC chegou muito perto de captar a essência da (...) coordenação centralizada de todos os meios aéreos sob controle de um comandante autônomo de força aérea, livre de uma pendência do exército.

(...) todas as Forças aceitaram, pelo menos em princípio, a necessidade de uma única jurisdição sobre o poder aéreo aliado na tempestade do Deserto. (Ithaca, NY: Coronel University Press, 2000, p. 130).

A Operação Tempestade no Deserto produziu a compreensão necessária à RAF de optar para um modelo do comando e controle do tipo da USAF.

• *Guerra do Iraque 2003*

Na madrugada do dia 20 de março de 2003, forças militares dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, apoiadas por 34 países, iniciaram uma operação bélica contra o Iraque, sem o devido respaldo do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Apenas três semanas mais tarde, em 9 de abril, as forças da coalizão conseguiram o objetivo de derrocar Saddam Hussein do poder e ocupar a totalidade do país.⁴⁰

O Iraque, um ano após a invasão pelas forças da coalizão, se acha imerso em um estado de violência endêmica provocada pelo terrorismo que está muito presente nas cidades, com

³⁹ Revista Air&Space 1º Trimestre. O Tenente-Coronel Steven Collins avalia as operações de gestão da percepção conduzidas pela Coligação antes, durante e depois da Operação Iraqui Freedom e as suas implicações para a OTAN neste domínio.

⁴⁰ Cel R/R Manuel Cambense Junior, Conferencista Especial e membro-correspondente do Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra. Publicada no site: <http://www.militar.com.br/artigos/artigos2004/celmanuelcambesesjunior/guerrairaqueumano.htm>

um rosário de mortos quase que diariamente. Ainda que as forças ocupantes se esforcem no sentido de organizar um governo provisório e aprovem uma Constituição, ainda se está muito longe de atingir as condições mínimas para implantar um regime democrático em que se respeitem os direitos humanos fundamentais.

O pós-guerra tem carreado vários problemas aos dirigentes dos países ocupantes, principalmente, o custo em vidas humanas e os bilhões de dólares gastos nessa malfadada contenda e eventualidade de um triunfo dos democratas, tem obrigado aos governantes solicitar à Organização das Nações Unidas que assuma um papel mais relevante na reconstrução do Iraque.⁴¹

• **Conclusão**

Embora o conceito tenha funcionado com restrições,⁴² produziu bons resultados. O que realmente se tornou um marco na relação entre a doutrina e o emprego dos meios aéreos foi que a grande maioria dos líderes das Forças Armadas aceitou a idéia da unidade de comando/esforço. Todos eles acolheram a necessidade de cumprir os objetivos que tinham sido estabelecidos pelo comandante da Força Combinada (JFC).

Depois de tantos conflitos, de tantas guerras acumuladas, ambas as nações chegaram à mesma conclusão. O conceito de C/JFACC representa um caminho que pode ser apropriado em diversas situações, requerendo padronização da doutrina e adaptações a evolução da técnica. Tudo isso conduz à consciência de que este conceito de aplicação do Poder Aéreo é inerente as Forças Aéreas e impreterível.

O êxito da OTAN é, e será no futuro, função da disposição e aptidão dos países membros para fazer as mudanças e os investimentos necessários em pessoal, equipamento,

⁴¹ Cel R/R Manuel Cambense Junior no artigo, Conferencista Especial e membro-correspondente do Centro de Estudos Estratégicos da Escola Superior de Guerra. Publicada no site:

<http://www.militar.com.br/artigos/artigos2004/celmanuelcambesesjunior/guerrairaqueumano.htm>

⁴² Encontrou-se certo número de questões de implementação. Por exemplo a OOp diária tinha que ser enviada a esquadra por ar, já que não existiam comunicações compatíveis. Contudo esses tipos de questões, embora terríveis e difíceis de gerenciar, não refutam o valor do conceito.

doutrinas e treino. Alguns países parecem já estarem realizando todas as mudanças exigidas e há sinais encorajadores de que muitos outros estão pensando ativamente nestas mudanças. Contudo, há um longo caminho a percorrer antes de se poder dizer com confiança que a OTAN harmonizou com êxito os seus papéis e missões com as suas capacidades.⁴³

Atualmente os dados informados anualmente pela OTAN, sobre suas forças de coalisção, mostram uma evolução em seus conceitos, como também em sua economia, o que se pode observar por meio das seguintes figuras:

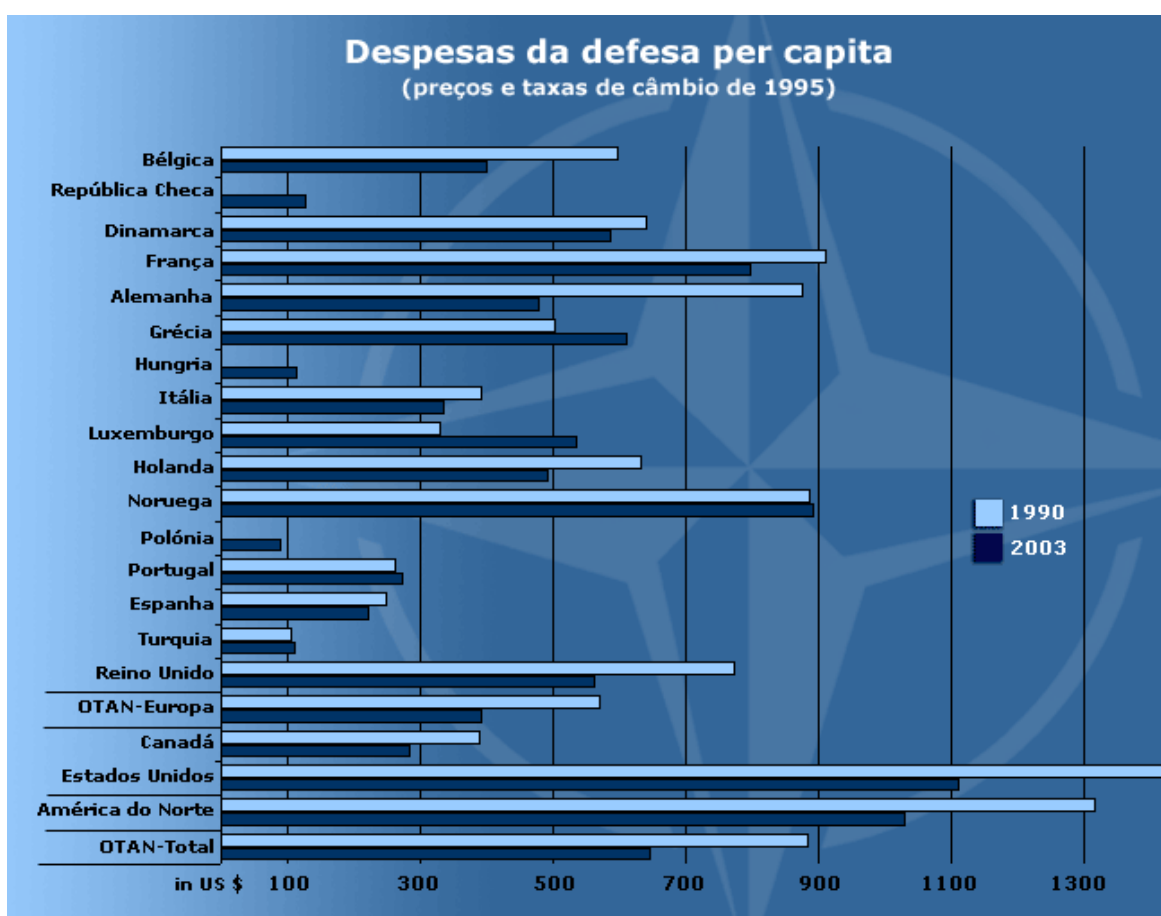


Figura 7 – Despesa com Defesa média por pessoa comparando o ano de 1990 e 2003

Fonte: NATO – Public Diplomacy Division

A Figura 7 mostra que as despesas realizadas pela OTAN estão decaindo em virtude do novo conceito de emprego de Força de Coalisção.

⁴³ John Colston é Secretário-Geral Adjunto da OTAN para a Política e o Planeamento da Defesa. Publicada no site: <http://www.nato.int/docu/review/2004/issue2/portuguese/military.html>



Figura 8 – Quantidade de Pessoal Militar e civil em relação à população activa.

Fonte: NATO – Public Diplomacy Division

A Figura 8 mostra que está havendo um decréscimo de pessoal em virtude dos novos conceitos para emprego de Força de Coalisão.

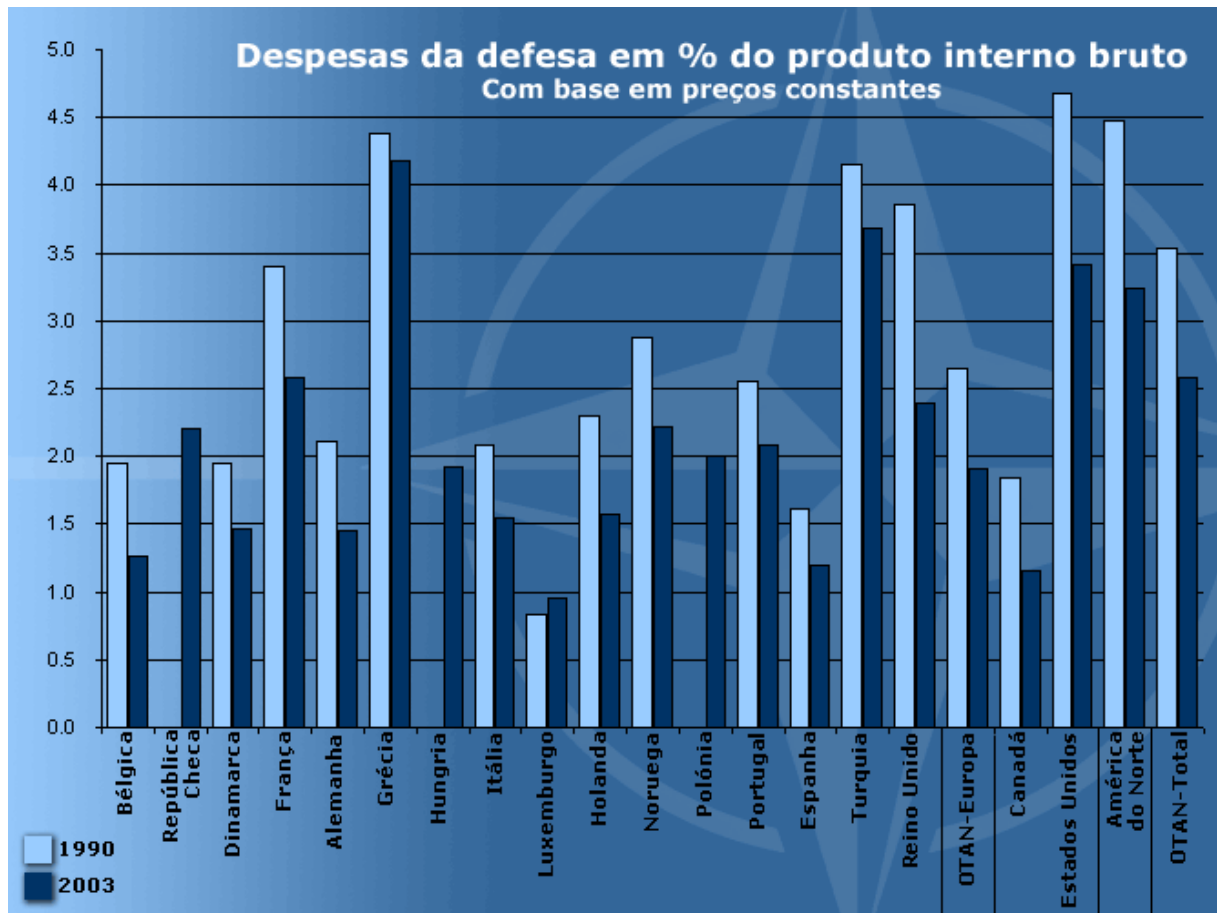


Figura 9 – Despesa da OTAN em relação ao produto interno bruto de cada país.

Fonte: NATO – Public Diplomacy Division

A Figura 9 mostra um decréscimo das despesas com a implantação dos novos conceitos para o emprego de Forças de Coalisção.

Pode-se observar nas figuras 7, 8 e 9, a economia dos países da OTAN, no período de 1990 a 2003, a qual só foi possível devido a uma evolução das Operações de Força de Coalisção, otimizando a utilização de seus meios.

3 OPERAÇÕES COMBINADAS NO BRASIL UTILIZANDO METODOLOGIA DE UMA FORÇA DE COALISÃO

3.1 Início do Poder Aéreo

Para conceituar o Poder Aéreo no Brasil, deve-se iniciar com a criação do Ministério da Aeronáutica, em 20 de janeiro de 1941, o qual nasceu com três enormes desafios: acolher todos os recursos aeronáuticos dispersos pelo país, atender a todas as necessidades de apoio aéreo da Marinha e do Exército e, ainda, buscar os caminhos de uma Força Aérea na acepção da palavra.

Contudo, uma rápida observação da história da Aviação no Brasil nos leva a crer que a Força Aérea Brasileira, na acepção da palavra, só "nasceu" nos anos 70, quando foi criado o sistema de Defesa Aérea e o Primeiro Grupo de Defesa Aérea. Até aquela época, permanecia como uma força complementar das co-irmãs que atuavam na superfície. Era apenas uma Força Aerotática, constatado ainda que não tinha desenvolvido uma doutrina própria da concepção real do Poder Aéreo.

Nos primeiros anos desse período, anterior aos anos 70, os homens que decidiam o futuro da jovem Força ainda estavam sob o efeito dos traumas gerados na Marinha e no Exército, relativos à perda da aviação para o Ministério da Aeronáutica.

O primeiro desafio ficou correlacionado, particularmente, com a participação do militar na sociedade, onde representava o papel de um elemento catalisador para a consolidação da presença do Estado nos mais afastados rincões do território nacional. O avião era um instrumento valioso para a integração de um país continente com poucas estradas, e o estado

precisava direcionar o desenvolvimento da aviação de acordo com as grandes estratégias nacionais.

Isto é, usou-se um rol de utilidades para a aviação com o sentido de abafar uma polêmica que a cultura do momento não tinha condições de resolver, como também, a nação não possuía os recursos para dar os meios necessários à constituição e manutenção de uma Força Aérea na acepção da palavra. Com esses problemas a Força Aérea começou a fortalecer um conceito do "poder aéreo uno e indivisível."⁴⁴

Um conceito de "poder aéreo único e indivisível" permeou, então, o pensamento dos militares do Ministério da Aeronáutica e passou a ser o argumento mais forte para justificar uma série de posturas que os afastavam cada vez mais do que deveria ser uma Força Aérea.

A partir desse conceito mal interpretado, tudo o que voava deveria ser da Força Aérea - se militar, ou controlado pelo Ministério da Aeronáutica - se civil. Esse "guarda-chuva" passou a ser, sistematicamente, o argumento para justificar o desmonte de qualquer pretensão, de quem quer que fosse, em possuir aviões para emprego militar. Dava o monopólio do avião, no âmbito estatal, ao novo ministério.

Nos dias atuais, o conceito do "Poder Aéreo Uno", como era imaginado, vai perdendo consistência, no momento em que as instituições e suas atribuições vão se tornando mais abrangentes e complexas. Já há uma percepção de que a sua existência não implica necessariamente no controle direto dos meios aéreos.

No lado militar, uma Política Nacional não totalmente desenvolvida deixa para as três Forças Singulares, legislar sua estratégia e estabelecer o seu próprio volume de atuação.⁴⁵ Esta falta de coordenação faz com que haja superposição de funções e concepções, muitas vezes

⁴⁴ Delano, T. M. Brigadeiro do Ar R/R, publicada no site da Associação dos Pilotos de caça: <http://www.abra-pc.com.br/forum06.html>

⁴⁵ Falta de uma Diretriz de Comando do MD atualizada. A partir de julho de 2005 foi publicada a nova Política de Estratégia Nacional mais completa, contudo, ainda falta definições para emprego das Forças.

desencontradas, para uma mesma ação. Num país com recursos sempre limitados para a defesa, trata-se de uma questão inviável.

Além das concepções conflitantes, a incomunicabilidade entre as três Forças é um fator que merece ser ressaltado. É preciso reconhecer que pode existir um sentimento de competição maior do que o de interação, dando a parecer, que cada uma quer mostrar seu valor especial, quando, na verdade, nenhuma delas teria a capacidade de sobreviver sem a integração com as demais, ou com parcelas das funções de cada uma.

No fundo, a questão gira em torno do uso do avião que é um vetor indispensável para a operação de cada Força Armada no seu volume de atuação.

É importante lembrar que nenhuma Força, que atua na superfície, terá liberdade de ação se a superioridade aérea não estiver assegurada.

A busca dessa superioridade aérea é, por natureza, conflitante com os desejos dos comandantes das forças de superfície porque, com frequência, eles confundem proximidade com segurança. Isso quer dizer que eles tendem a querer o avião próximo de si para ter a certeza de não serem ameaçados pelo ar e com isso trazem o avião para o campo tático, quando a aviação é, por essência, uma arma estratégica.

É bom lembrar que a estratégia significa a arte de controlar e utilizar os meios da nação, a tática está associada ao emprego das forças militares para atingir os objetivos estratégicos.

Nos estritos limites do campo tático, nos combates que tipificam as ações independentes de cada Força, é justificado que ela detenha sob o seu controle operacional e logístico os meios de que necessita, porque a agilidade necessária em uma batalha depende de um controle efetivo de todos os meios possíveis de serem aplicados. Além disso, existe toda uma cultura, uma compreensão do ambiente de atuação que molda o comportamento dos homens da cada Força.

O mais importante para os pensadores do emprego do Poder Aéreo de nosso país, ou todos os demais que queiram debater abertamente e sem paixões o uso do avião para fins militares, é que tenham em mente que tudo aquilo que o avião for capaz de realizar sozinho, sem o recorrente apoio ou complementação de qualquer das forças de superfície, é função de Força Aérea.⁴⁶

E quanto mais precisos vão se tornando os armamentos aéreos, mais realce assume esse conceito e mais estratégico se torna o emprego do Poder Aéreo no sentido amplo da palavra, somado com um aprofundamento poder político.

Atualmente, quem possuir a maior capacidade estratégica terá as melhores condições de não ser envolvido num conflito sério. E esta estratégia inclui grande mobilidade e capacidade de reação rápida, sendo a Força Aérea a que melhor associa estas características.

Mas o fator que se torna cada vez mais decisivo é a interoperacionalidade das três Forças Armadas - a capacidade de operarem juntas num Teatro cada vez mais limitado, de maneira que os seus vetores atuem coordenadamente em prol dos objetivos maiores que estiverem em jogo.

O avião só representará o Poder Aéreo da Nação se empregado de maneira unificada e estiver cumprindo a sua função estratégica, a qual será decisiva para o desfecho de uma guerra.

A Força Aérea possui características marcantes que a tornam o mais versátil componente do Poder Militar. Essas características propiciam à Força Aérea reações rápidas contra qualquer tipo de objetivo, em qualquer local no raio de ação dos seus vetores. Permite atacar alvos distantes, apoiar forças de superfície e controlar o espaço aéreo, empregando os mesmos elementos básicos de modo simples e coordenado.

⁴⁶ Delano, T. M. Brigadeiro do Ar R/R, publicado no site da Associação dos Pilotos de caça: <http://www.abrapc.com.br/fórum06.html>

Nas guerras modernas, no nível político, o foco das preocupações tende a ser a conquista e manutenção dos objetivos institucionais; no nível operacional, é identificar e concentrar as operações contra os centros de gravidade mais vulneráveis do inimigo; no nível tático, as ações se traduzem por confrontação com o inimigo.

Está definida na DCA1-1 2005 do Comando da Aeronáutica, o que é Centro de Gravidade:

Centros de gravidades são os pontos essenciais de uma nação, representados nas Expressões que compõem o Poder Nacional, tais como: as Lideranças Nacionais, a Expressão Política; as Forças Militares, a Expressão Militar; o Sistema Financeiro, a Expressão Econômica; o Sistema de Saúde, a Expressão Psicossocial; os Centros de Pesquisas, a Expressão Científico-Tecnológica. Ou seja, todos os sistemas cujo funcionamento é imprescindível à sobrevivência nacional.

Todos os níveis da guerra possuem esses centros, que poderão estar ou não vulneráveis a uma ação militar. Em qualquer caso, guerras e outros conflitos tendem a ser perdidos se os centros de gravidade do inimigo são incorretamente identificados, abordados de forma inadequada, ou se os próprios centros de gravidade não são adequadamente protegidos.

Classicamente, pode-se visualizar esses centros de gravidade como círculos concêntricos, onde, na parte central estariam as lideranças nacionais, circundadas pelos pontos principais, conforme a figura abaixo.

A correta identificação dos centros de gravidade do inimigo é uma das mais importantes tarefas de um comandante no nível estratégico, pois sinaliza a direção geral dos esforços em prol de resultados pretendidos. (DCA1-1 2005)

Os tipos de centro de gravidade são divididos, dentro de conceitos estratégico e tático, conforme a Figura 10:

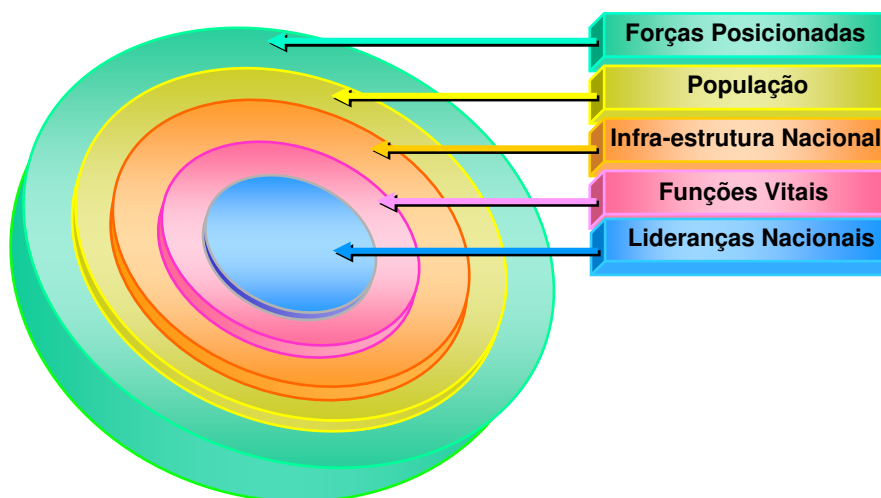


Figura 10 - Centro de Gravidade

Em nível operacional, devem-se conhecer os centros de gravidade para que se possam avaliar as necessidades na aplicação das metodologias nos conflitos.⁴⁷ Existem dois tipos de centro de gravidade e eles estão divididos em “Estratégicos e Operacionais” (ver quadro 1).

Estes preceitos são direcionadores fundamentais de um conflito armado.

TIPOS DE CENTROS DE GRAVIDADE (QUADRO 1)	
Estratégicos	<ul style="list-style-type: none"> – Autoridades políticas – Centros econômicos – Instalações energéticas – Organismos de decisão – Centros de condução da guerra – Moral da população – Redes de comunicação – Estabilidade social – etc.
Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> – Grupamentos de forças – Centros de operações – Sistemas de Comando e Controle – Chefes militares – Funções Logísticas – etc.

Os níveis de decisão da guerra são: político, estratégico, operacional e tático.

O nível político da guerra é o que se refere às decisões nacionais, que podem repercutir internacionalmente.

O nível estratégico da guerra corresponde ao mais alto nível militar, com vista à consecução dos objetivos políticos estabelecidos.

O nível operacional corresponde aos comandos dos Teatros de Operações e comandos subordinados, tem por atribuição definir a disposição das forças durante o combate, visando aos objetivos estratégicos.

O nível tático, de posse das missões atribuídas, desenvolve ações no sentido de cumprir os planos estabelecidos no nível operacional.⁴⁸

⁴⁷ Está definido na DCA 1-1, de julho de 2005.

⁴⁸ Diretriz de Comando da Aeronáutica 1-1 de 2005.

A Figura 11 a seguir facilita o entendimento do que foi comentado.

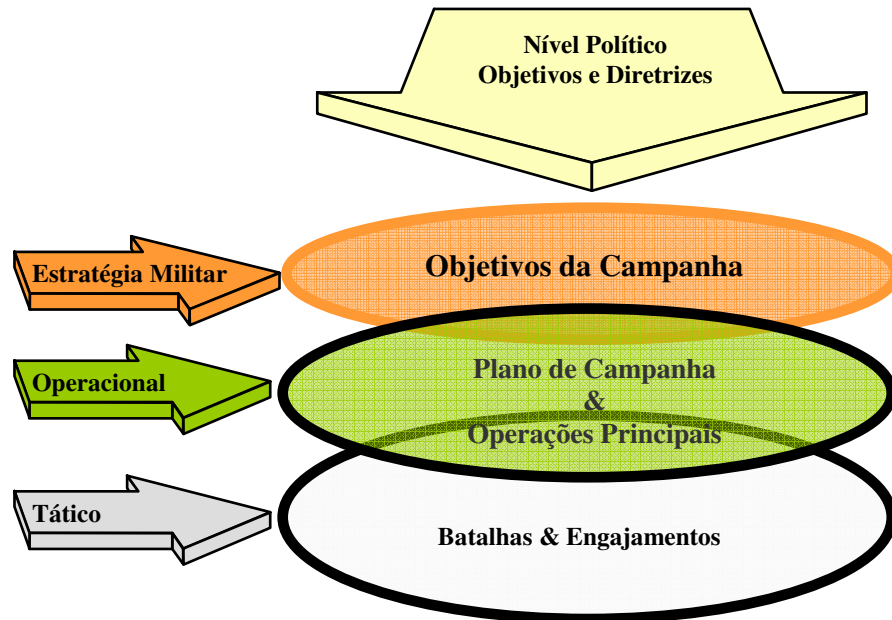


Figura 11 – Níveis de Decisões Militares

Uma vez entendido que a política/estratégica é “o que fazer” e a tática é o “como fazer”,⁴⁹ o método de planejamento torna-se um processo de otimizar as decisões, onde o resultado é decorrente da racionalidade técnica, aplicada à ação política/estratégica, possibilitando um exame de viabilidade dos objetivos a serem propostos e a formulação de estratégias para alcançá-los.⁵⁰

Estratégia militar é a arte de preparar e empregar meios militares para conquistar e manter os objetivos fixados pela Política Nacional.⁵¹

Para seguir uma estratégia como Guia para o Planejamento das Forças Armadas, deve-se responder à pergunta: “Que plano será o melhor para atingir os objetivos de segurança nacional, dada a escassez de recursos para defesa?”

⁴⁹ Manual do Exército Brasileiro, Manual de Campanha, Estratégia C-124-1, 3ª edição 2001.

⁵⁰ A estratégia consiste simplesmente em definir uma direção do movimento principal, um rumo, elaboração de um plano. A tática tem por objetivo fixar a conduta para um período relativamente curto, mantendo a aplicação da linha estratégica. Deve sempre estar subordinada à estratégia.

⁵¹ Manual do Exército Brasileiro, Manual de Campanha, Estratégia C-124-1, 3ª edição 2001, p. 5-1.

A resposta a esta pergunta serve como guia para planejar as forças militares do futuro.

Na teoria, o planejador identifica primeiro os interesses nacionais e os objetivos necessários para atingir tais interesses. Depois, avalia a capacidade dos adversários para ameaçar esses interesses ou para impedir a conquista dos objetivos nacionais. Estes incluem os "desafios operacionais" a que as forças devem se impor para implementar a estratégia.

O planejador, a seguir, forjará uma estratégia que lhe permita superar esses desafios operacionais e alocará um orçamento que outorgue os recursos necessários para as capacidades e os conceitos operacionais necessários para implementar a estratégia.

Na prática, as decisões estratégicas sempre devem concorrer com as necessidades da política interna. De fato, a realidade política às vezes indica que os limites orçamentários constituirão a primeira influência no desenvolvimento da estratégia e da estrutura das forças.

Podemos concluir que a estratégia desenha-se para garantir os interesses nacionais e para atingir os objetivos da Política Nacional mediante a aplicação de forças ou a ameaça do uso da força. A estratégia é dinâmica e muda à medida que mudam os fatores que têm influência sobre ela.

A formulação de estratégias e o planejamento de forças são componentes críticos da Política de Defesa. Quando não existe uma estratégia coerente e racional que guie o planejamento das forças, obtêm-se resultados inferiores ao ideal porque certos fatores estruturais tais como os imperativos burocráticos e da organização acabam por prevalecer na alocação dos recursos para defesa.

Uma das principais características das diversas forças aéreas no mundo é a aplicação doutrinária do poder aéreo não por tipo de aviação, mas sim por missão.⁵²

⁵² Conforme DCA1-1/2005, Pg 35. Define as Tarefas de **Superioridades Aérea** (Ataque, Escolta, Interceptação, Patrulha Aérea de Combate, Supressão de Defesa), **Interdição** (Anti-Submarino, Ataque, Cobertura, Minagem Aérea, Patrulha Marítima, Reconhecimento Armado), **Sustentação ao Combate** (Ação Psicológica, Assalto Aeroterrestre, Busca e Resgate, Controle Aéreo Avançado, Controle e Alarme em Vôo, Evacuação Aeromédica, Exfiltração Aérea, Infiltração Aérea, Interferência Eletrônica, Ligação Aérea, Observação Aérea, Posto de Comunicações no Ar, Reabastecimento em Vôo, Reconhecimento Aéreo, Ressuprimento Aéreo, Socorro em Vôo,

Para tal, a Força Aérea deve ser organizada para proporcionar o treinamento e, como consequência, o emprego mais adequado às novas doutrinas de emprego vigentes no mundo.

3.2 Doutrina preconizada

A doutrina da Força Aérea Brasileira registrada na Diretriz de Comando da FAB ressalta que:

No que tange à atividade militar, a doutrina constitui a aglutinação de conceitos básicos, princípios gerais, processos e normas de comportamento que sistematizam e orientam as ações das Forças Armadas de uma nação [DCA1-1, 2005, pg 8].

[...] Pautando-se nesses preceitos, a Força Aérea Brasileira, desde os primórdios de sua existência, tem buscado o aprimoramento operacional, tendo estabelecido, para este fim, a Doutrina Básica pela qual se norteia, consolidada na seguinte tríade: aproveitamento das experiências incorporadas, algumas das quais assimiladas no emprego em combate; acompanhamento da evolução estratégica e tática que revoluciona os novos conflitos; e a adaptação doutrinária às novas tecnologias [DCA1-1, 2005, pg 8].

[...] Interoperabilidade - Um Fator Preponderante

É exigida para garantir a operação efetiva de uma Força ao lado de instituições e países diferentes, dentro de um ambiente nacional ou internacional. Não só é alcançada pela existência de sistemas que aglutinem interesses comuns, mas também pela implementação de doutrinas e procedimentos convergentes. Aumenta com a execução de operações e exercícios combinados que foquem a unidade de comando, permitindo aprimorar procedimentos na busca da sinergia através da união de esforços. [DCA1-1, 2005, pg 17]

Várias são as definições de doutrina, dentre elas, pode-se citar a seguinte:

“A doutrina apresenta idéias básicas, fundamentadas, principalmente na experiência, que visam a imprimir normas à conduta nos diversos setores abrangidos por ela.” [DCA1-1, 2005, pg 17]

Com base nesse documento referenciado acima, está sendo elaborada as doutrinas e os manuais específicos, os quais orientarão as atividades de planejamento, controle e emprego da Força Aérea Brasileira.

A Força Aérea Brasileira vem buscando atualizar seus processos doutrinários de Comando e Controle com as práticas utilizadas no mundo e consoante com a política governamental de modernização e inserção do Brasil no universo restrito das nações de vanguarda.⁵³

O processo de integração com outras Forças Aéreas deverá seguir um parâmetro comum sendo, portanto, muito importante o alinhamento, concebido neste documento, o que não exige a Força Aérea Brasileira de produzir uma documentação complementar ou ainda em um futuro decidir condensar todo o espectro de Operações Multinacionais, Combinadas ou Singulares em um único documento e com idioma e terminologia comum.(MCA 55-10/2005, Pg 9)

A necessidade de uma mudança de mentalidade de emprego da força obrigou a buscar, o mais breve possível, o aperfeiçoamento e a capacidade dos profissionais nos processos de planejamento de operações aéreas nos moldes de comandos únicos, realizados por outras Forças Aéreas. Por isso, a FAB está realizando operações/exercícios que estão agregam todos os conceitos procurados, principalmente, aperfeiçoando os novos processos de planejamento, os quais estão sendo aprendidos por meio das Operações Combinadas:

3.2.1 Operações Combinadas

No período de 1989 a 2005, a Força Aérea vem realizando operações com o Ministério da Defesa e as Forças Singulares, com o intuito de padronizar procedimentos e atualizar o desempenho da metodologia doutrinária atuando de forma combinada.

As seguintes operações foram realizadas no período de citado:

- **Operação COMBINEX:**⁵⁴

⁵³ Conforme MCA 55-10/2005, p. 9.

⁵⁴ Relatório final do COMDABRA das Operações de 1996 a 1999, (Grau – CONFIDENCIAL).

A operação COMBINEX foi a primeira grande Operação Combinada de Defesa Aeroespacial, realizadas desde 1989, tendo como área de atuação todo o território nacional, empregando meios do Exército, da Marinha, e da Força Aérea.

A COMBINEX teve como objetivo o treinamento de planejamento, supervisão, coordenação e controle, a fim de verificar e avaliar a eficiência dos elementos do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro envolvidos, sob comando único, do Comandante do COMDABRA.

Do ponto de vista militar, a manobra permitiu a avaliação de procedimentos de comando e controle, apoio logístico e comunicações, próprios para emprego combinado das três Forças Armadas.

Em todas as Operações realizadas foram as seguintes às observações levantadas:

- ✓ Experiências de integração adquirida entre MB, EB e FAB;
- ✓ Exercícios são primordiais para o aperfeiçoamento de atuação Combinada;
- ✓ Estabelecimento de regras para desempenho de meios aéreos e terrestres;
- ✓ Geração de intercâmbio de conhecimentos entre as Unidades;
- ✓ Exercitar e aprimorar as Normas Operacionais do Sistema de Defesa Aeroespacial;
- ✓ Estabelecimento de responsabilidades;
- ✓ Estabelecimento de meios de comunicações integrados;
- ✓ Gerenciamento dos meios de uma batalha aérea;
- ✓ Treinamento de transferência de controle de meios aéreos;
- ✓ Treinamento de alarme aéreo antecipado para a AAAe;
- ✓ Obter uma visão global das operações; e
- ✓ Conhecimento das limitações técnicas de equipamentos.

• Operação TAPURU

A operação TAPURU é uma grande operação combinada na Amazônia Ocidental Brasileira, que conta com a participação integrada de grandes efetivos - pessoal e material - da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sob comando único, atribuído ao Comandante Militar da Amazônia.

Do ponto de vista militar, a manobra permite a avaliação de procedimentos de comando e controle, apoio logístico e comunicações, próprios para emprego combinado das três Forças Armadas.⁵⁵

Em todas as Operações realizadas, foi observado o seguinte:

- ✓ Experiências de integração adquirida entre MB, EB e FAB;
- ✓ Exercícios são primordiais para o seu aperfeiçoamento de atuação Combinada; e
- ✓ Estabelecimento de regras para desempenho de meios aéreos, terrestres e Navais.

• Reuniões de Chefe de Estado.⁵⁶

Com a finalidade de contribuir para a segurança das Reuniões de Chefe de Estado, o COMDABRA foi incumbido de realizar missões de Defesa Aérea e Socorro em Vôo, necessárias à manutenção da segurança das atividades inerentes às referidas Reuniões.

Foi possível constatar que:

- ✓ A estrutura do SISDABRA é adequada ao controle das Operações Aéreas;
- ✓ O envolvimento de diversos outros Órgãos das Forças Singulares e Públicos;
- ✓ Conhecimento recíproco e uma grande integração;
- ✓ Operação real e em atividade contra-terror;
- ✓ Efeito dissuasório desejado foi atingido;
- ✓ Desenvolvimento da doutrina entre Órgãos das Forças Singulares e Públicos;

⁵⁵ Disponível no site do Comando do Exército, <http://www.eb.gov.br/artigo>. Acesso em 22 fev.2005, e em relatório final da Operação TAPURU do COMDABRA no ano de 2002, (Grau – CONFIDENCIAL).

⁵⁶ Relatório Final do COMDABRA das seguintes operações: Operação RORAIMA no Rio de Janeiro (1999), MERCOSUL em Florianópolis (2000), ESCUDO no Maranhão (2003), OURO PRETO em Belo Horizonte (2004), ZINCO no Rio de Janeiro (2005), ESCUDO em Brasília (2005), (Grau – CONFIDENCIAL).

- ✓ Avaliação e ajuste na doutrina;
- ✓ Avaliação dos equipamentos corporativos; e
- ✓ Avaliação e desenvolvimento de um Centro de Operações Combinado.

• **Operação TIMBÓ**

Operação Combinada na Amazônia Ocidental Brasileira, com participação integrada de grandes meios de pessoal e material – da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sob Comando único, atribuído ao Comandante Militar da Amazônia.⁵⁷

Participaram também da operação diversos órgãos que atuam na região: Polícia Federal, Receita Federal do Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e as Secretarias Públicas dos estados envolvidos, bem como suas Polícias Militares.

Foi possível constatar que:

- ✓ A estrutura do SISDABRA está se adequando ao controle das Operações na Amazônia;
- ✓ Avaliação do envolvimento de diversos outros Órgãos das Forças Singulares e Públicos;
- ✓ Conhecimento recíproco e uma grande integração, principalmente entre os Estados-Maiores;
- ✓ Desenvolvimento da doutrina entre Órgãos das Forças Singulares e Públicos;
- ✓ Avaliação dos equipamentos corporativos; e
- ✓ Avaliação e desenvolvimento de um Centro de Operações Combinado.

⁵⁷ Relatório Final da Operação TIMBÓ do COMDABRA de 2002 a 2005, (Grau – CONFIDENCIAL).

• **Operação MARACAJU**⁵⁸

Operação do Ministério da Defesa com a participação das três Forças Singulares, com o objetivo de realizar adestramento combinado, a fim de treinar o Estado-Maior Combinado em operações de Defesa Aeroespacial.

Os meios foram empregados nas seguintes ações operativas:

- ✓ Vigilância do espaço aéreo;
- ✓ Controle do espaço aéreo da área do exercício;
- ✓ Alerta em voo, a postos e a tempo;
- ✓ Intercepção;
- ✓ Defesa antiaérea;
- ✓ Defesa passiva dos meios;
- ✓ Alerta SAR;
- ✓ Socorro a alvos atingidos; e
- ✓ Controle de trânsito de veículos e pessoas.

Podem-se destacar como pontos extremamente positivos da Operação:

- ✓ Relacionamento entre militares na Operação;
- ✓ Treinamento em condições marginais;
- ✓ Pronta-resposta dos militares;
- ✓ Excelente desempenho do SISDABRA;
- ✓ Presteza no tempo de reação das Forças Singulares;
- ✓ Necessidade de equipamentos integrados; e
- ✓ Significativo avanço na metodologia operacional combinada.

⁵⁸ Relatório Final das Operações do COMDABRA de 2002 a 2005, (Grau – CONFIDENCIAL).

• **Operações com Doutrina de Força de Coalizão: Operações CRUZEX, SALITRE e OPERAER.**⁵⁹

Desde o ano de 2001, a FAB vem participando de cursos e operações internacionais, o que permite entrar em contato com a estrutura de comando e controle utilizada no emprego de força de coalizão.

Com os ensinamentos adquiridos e as observações realizadas no exterior, nasceu à idéia de se desenvolver um exercício de caráter internacional denominado Exercício Cruzeiro do Sul. O objetivo era avaliar o processo de desenvolvimento doutrinário na área de comando e controle, da Força Aérea.

O primeiro exercício foi realizado em 2002, sendo desenvolvido na região sul do País. O segundo exercício Cruzeiro do Sul desenvolveu-se na região nordeste do Brasil, envolvendo Forças Aéreas Sul-Americanas, Francesa e Sul-Africana.

Os exercícios foram montados dentro de um cenário de emprego de uma força de coalizão, nos moldes utilizados pela OTAN, para a solução de conflitos de baixa intensidade, simulando o confronto com um País agressor da soberania de um terceiro, com a finalidade de reobtenção da integridade do País invadido e do retorno à estabilidade na região em conflito.

A estrutura da Força Aérea Componente (FAC) (utilizada nos exercícios), sua organização, distribuição e necessidades de apoio podem ser diferentes, dependendo da quantidade de meios empregados.

Existem três níveis para a estrutura de uma FAC e um Centro de Operações Aéreas do Teatro (COAT), que são capazes de conduzir operações aéreas em uma Área de Operações Combinada ou ainda Singular.

⁵⁹ Relatório Final das Operações do COMDABRA, de 2001 a 2005, (Grau – CONFIDENCIAL).

Os modelos (NÍVEIS) apresentados constituem referências que auxiliam na definição da estrutura a ser montada, devendo ser adequados (de acordo com o Comando) para a realidade de cada situação.

FAC/COAT – NÍVEL 1

Estrutura adaptada ao comando e à condução de uma operação aérea com previsão de até 40 (quarenta) saídas por dia. Esta estrutura pode necessitar de até 39 (trinta e nove) pessoas correspondendo a uma Operação de pequeno porte.

FAC/COAT – NÍVEL 2

Estrutura adaptada ao comando e à condução de uma operação aérea com previsão de até 100 (cem) saídas por dia. Esta estrutura pode necessitar de até 61 (sessenta e uma) pessoas correspondendo a uma Operação de médio porte.

FAC/COAT – NÍVEL 3

Estrutura adaptada ao comando e à condução de uma operação aérea com previsão de mais de 100 (cem) saídas por dia. Esta estrutura pode necessitar de até 80 (oitenta) pessoas correspondendo a uma Operação de grande porte e atividade máxima (H24).

Independente do nível da FAC/COAT, o número de militares que serão necessários, poderá ser acrescido em função da jornada de trabalho necessária para uma operação em turnos sucessivos.

Tudo isso teve como objetivo:

- ✓ Adestrar o Estado-Maior do Comando Operacional no planejamento combinado com Forças Aéreas de países amigos;
- ✓ Adestrar o pessoal na estrutura OTAN de comando e controle de operações, em planejamento e condução de operações aéreas em situação de crises e conflitos de baixa intensidade;

- ✓ Adestrar as Unidades Operacionais na execução de missões ofensivas, defensivas e de suporte, além de otimizar o uso dos sistemas de detecção aeroembarcados;
- ✓ Incrementar a interoperabilidade entre as Forças Aéreas participantes do exercício;
- ✓ Adestrar as equipagens das diferentes Unidades Aéreas envolvidas, promovendo a troca de conhecimento operacional com as Forças Aéreas estrangeiras, no que tange ao emprego tático e nas técnicas para cumprimento de missões aéreas;
- ✓ Adestrar as Unidades Aéreas participantes na realização de missões ofensivas, defensivas e de suporte, dentro de uma complexa estrutura combinada multinacional, de acordo com os princípios de comando e controle;
- ✓ Adestrar tripulações, operadores e controladores em ambiente de combate;
- ✓ Otimizar o uso dos sistemas de detecção para executar operações de busca, identificação, designação e processamento de alvos fixos e móveis, em tempo real;
- ✓ Treinar as ações, dentro da cadeia de inteligência do JFACC, de acordo com uma doutrina comum de emprego, estabelecendo procedimentos de trabalho para seleção de objetivos/alvos, assim como para avaliação de danos de batalha, durante o exercício;
- ✓ Adestrar a defesa antiaérea e as unidades de combate em um ambiente de Guerra Eletrônica de baixa intensidade;
- ✓ Adestrar a defesa antiaérea contra ataques aéreos de baixa e média altitude;
- ✓ Adestrar as equipagens de combate em operações Combat Search and Rescue (CSAR);
- ✓ Avaliar a cadeia logística na gerência dos meios e recursos a serem utilizados;
- ✓ Adestrar o pessoal de Comunicação Social em situações de crise e de conflito;
- ✓ Avaliar o desdobramento e a montagem da estrutura de C2;

Podem-se destacar como pontos extremamente positivos dessas Operações:

- ✓ Na avaliação de seus resultados, constatou-se que todos os objetivos estabelecidos foram atingidos, proporcionando a aquisição de experiências e o aprendizado de lições de grande importância, dentro dos diversos setores da estrutura montada para o exercício em questão.

Assim, em virtude das considerações acima descritas, deve-se ter em mente que todas as ações a serem desenvolvidas pela FAB, em especial pelo Comando Geral de Operações Aéreas (COMGAR), estão voltadas para o melhoramento das ações doutrinárias com vistas à padronização.

• EXERCÍCIO PEGASUS

No ano de 2005, vislumbrou-se a possibilidade de melhoramento do conhecimento da FAB em um treinamento teórico com um exercício simulado, intitulado PÉGASUS. O exercício aéreo simulado PÉGASUS é do tipo *Computer Assisted Exercise (CAX)* e teve uma estrutura funcional semelhante à existente na CRUZEX, de forma a possibilitar aos alunos uma visão bem próxima à real, na qual realizou-se um adestramento simulado a uma Operação Internacional, estruturando um Sistema de Comando e Controle, dentro da metodologia utilizada pela OTAN, a fim de consolidar a moderna doutrina de emprego do poder aéreo no contexto de uma Força Tarefa Combinada.

O exercício foi realizado em agosto de 2005, tendo alcançado todos os seus objetivos e, principalmente, consolidado uma “Doutrina Padronizada” de emprego do Poder Aéreo no contexto de uma Força Tarefa Combinada.

3.3 Padronização Doutrinária

“Qualquer Força Aérea que não mantenha sua doutrina à frente do seu equipamento e sua visão no futuro só pode iludir a nação com um falso senso de segurança”.

General da Força Aérea Henry H Arnold, USAF.

“Doutrina é explicação de crenças e princípios de combate solucionados oficialmente. Codifica o conhecimento acumulado obtido pelo estudo e pela análise das experiências, contingências, exercícios e jogos de guerra. Os comandantes devem basear suas decisões em princípios doutrinários, mas a doutrina não restringe nem limita as opções do combatente”.

Coronel Edward Mann, USAF.

A FAB tem se dedicado às várias operações com o intuito de aprimorar, aperfeiçoar e implementar a metodologia de Comando Combinado.

A metodologia aplicada segue os moldes criados pelos países da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), os quais requereram um conhecimento especializado das pessoas que participaram destes trabalhos, com investimento qualificado em pessoal com cursos no exterior, principalmente, em mudança conceitual de procedimento.

Contudo, deve-se observar que, até o presente momento, não houve um crescimento doutrinário entre as Forças Singulares e o MD.

O MD não tem apresentado, até o presente momento, nenhuma orientação, para o emprego de uma poder único e Combinado, ainda que tenham realizado cursos e investimentos em especialização de pessoas nesta área.

Na verdade, o MD possui um órgão especializado para processos sistemáticos de desenvolvimento doutrinário, contudo esses processos que possuem as características de reter conceitos e avaliar idéias, ainda não se transformaram em doutrina. Por isso, entrar em combate desprovido de uma doutrina que contemple a interoperabilidade, é oferecer ao inimigo as ferramentas para a sua vitória.

Devido a essa situação, o Comando da Aeronáutica também precisaria implementar os conhecimentos adquiridos nos exercícios de Operações Multinacionais, de forma adequar

essas informações.

Pode ser lembrado que as Forças Irmãs são muito diferentes da Força Aérea. Seus conceitos, sua aplicação e sua interoperabilidade diferem naturalmente, podendo ser exemplificados da seguinte forma: Os planejadores aeronáuticos definem o conflito militar sem ter como referência os planos operacionais de superfície, o que exige uma visão ampla do teatro de operações. A visão da guerra dos soldados do exército e da Aeronáutica é muito diferente, principalmente, porque o exército sofre diversas restrições no terreno, o que não ocorre com a Força Aérea.⁶⁰

Os planejamentos dos Comandos Combinados têm que ser feito incluindo por pessoas que pertençam a Aeronáutica. Elas possuem uma visão estratégica ampla e uma perspectiva tridimensional.

Em função de seu despontar doutrinário, a FAB está confeccionando um Manual de Condução de Operações Aéreas, conforme a doutrina da Força Aérea Brasileira.⁶¹ Que apresenta uma visão gerencial do controle e da coordenação operacional (de todos os meios aéreos aplicados em operações militares de qualquer natureza), devendo ser conduzidos de forma centralizada sob um único comando, com execução descentralizada, sob o controle de um único Comandante.

3.4 . Manual Doutrinário para Operações Combinadas

⁶⁰ Artigo do Coronel Edward Mann, USAF “O que é o Poder Aéreo e espacial”, Publicado no site: <http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/1tri96/mann.html>

⁶¹ DCA 1-1, de 28 de abril de 2005.

Para que o Processo de Planejamento de Comando (PPC) da FAB fique claro, torna-se necessária uma rápida explicação de como é montada a Estrutura Militar de Guerra (EMG) do Brasil, no caso da concretização de uma Hipótese de Emprego.⁶²

Em janeiro de 1980, foi criada a EMG, que, por qualquer motivo for ativada no todo ou parte, tem como objetivo organizar as Forças Singulares, sob comando unificado, compondo uma estrutura capaz de ser rapidamente implementada, tendo em vista a execução das ações militares quando da concretização das Hipóteses de Emprego. (Vide figura 1, página 33)

A EMG foi concebida de forma a adequar as Forças Singulares às situações de guerra, propiciando uma rápida transição da estrutura de preparo para o emprego, (estrutura de paz), para a estrutura de EMG (estrutura de crise), tendo como requisito, uma facilidade na adaptação à nova estrutura e caracterizada por uma imprescindível “Unidade de Comando.”⁶³

Mas, infelizmente, essa agilidade e a simplicidade necessárias para viabilizar a EMG, inferem na existência da estrutura em tempos de paz.

Existe uma necessidade de que se tenha uma estrutura de comando e controle confiável para as ações a serem desenvolvidas pelos vários órgãos da Aeronáutica, principalmente, para a capacidade de verificação de procedimentos, como também na disseminação dessas informações, que terão que ser atualizadas e oportunas. Tudo isso exige uma perfeita interação entre todos os setores do Comando da Aeronáutica (COMAER).

Existe também, um impacto na doutrina de emprego da Força, bem como no modo da metodologia do planejamento e o entendimento das ações após a decretação do acionamento da EMG.

Outro problema observado, seria a coordenação dos planejamentos das ações de pronta-resposta com as ações a serem desenvolvidas pelos Comandos Operacionais ativados com a

⁶² Antevisão do possível emprego das Forças Armadas em determinada situação ou área de interesse da Defesa Nacional. É formulada considerando-se o alto grau de indeterminação e imprevisibilidade de ameaças ao Brasil, perfeitamente caracterizadas e mensuráveis.

⁶³ Diretriz de Operações Aéreas, Monografia, Ten Cel Av Vasconcelos, da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), 2003.

EMG. Essas ações pressupõem um período anterior de planejamento conjunto. Como as pessoas e estruturas físicas não serão as mesmas sempre, torna-se extremamente difícil atender a estes requisitos descritos na atual doutrina para a EMG.

De forma diferente, a OTAN possui uma estrutura militar integrada, em virtude de ser uma Organização política e militar.

Poder-se-á comparar a estrutura do Brasil com a OTAN, sendo o Comando das Operações denominado de Comando Operacional e de CJTF, respectivamente.

Em face das várias características que podem ser destacadas, o manual de Operações Combinadas (que está sendo montado pela FAB) é de grande importância pela sua metodologia, visto que não será necessária a ativação de toda uma estrutura do EMG, sendo apenas ativada uma estrutura (atualizada e treinada) na forma de CJTF para qualquer área a ser defendida.

Poder-se-ia inicialmente ser colocada uma EMG (Simplificada). O organograma a seguir mostra uma sugestão para o funcionamento dos Comandos Combinados. Essa forma simplificada no nível Operacional poderá atender de forma mais coerente às necessidades das Forças Singulares.

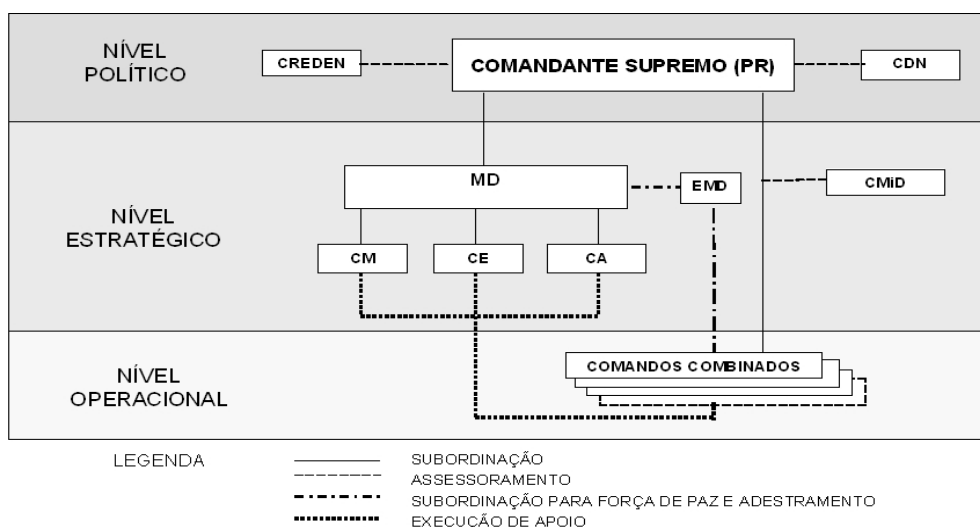


Figura 12 – Estrutura Militar de Guerra “Integrada ou Simplificada”

Essa nova estrutura poderia ser implantada inicialmente, com intuito de que seus membros começarem a pensar em metodologia mais integrada, pois a EMG que esta em vigor, não atende a metodologia dos conflitos atuais.

CONCLUSÃO E SUGESTÃO

As teorias milenares do estrategista “Sun Tzu”, descritas em seu livro “Arte da Guerra”, em 400 a.C, direcionam assuntos da arte de governar focalizado na estratégia militar para o emprego global das Forças Militares. Em sua totalidade, este estabelece conceitos de guerra que possibilitam o entendimento de conceitos doutrinários que são aplicados ao longo de todo o tempo.

Observando-se os últimos cenários dos conflitos mundiais, fica evidenciado que os conflitos solucionados pelo emprego de Forças Militares foram conduzidos mediante o emprego de Forças de Coalisão.

Estas Forças atuaram de maneira "JOINT" – (Operação com Forças Armadas de um mesmo país) e/ou "COMBINED" – (Operação com Forças Armadas de vários países), alcançando êxito considerável e servindo de exemplo para planejamentos futuros.

Essa integração nos planejamentos e na metodologia de emprego bem como os exercícios operacionais realizados por este pesquisador, corrobora para a possibilidade de que a doutrina de Força de Coalisão seja empregada em Operações Combinadas.

Entretanto, o Brasil é um país guiado por um sentimento de paz. Não abriga nenhuma ambição territorial, não possui litígios em suas fronteiras e, tampouco, inimigos declarados. Toda ação por ele empreendida, nas esferas diplomática e militar, busca, sistematicamente, a manutenção da paz.

Apesar disso, o país possui interesse em se defender contra qualquer ataque, principalmente, no que se refere a Segurança e Defesa do País. Possui, também, consciência de sua responsabilidade nos níveis hemisférico e mundial, e também na sua estatura político-estratégica.

Para que tenhamos condições de atingir um objetivo estratégico, principalmente, no que se refere ao Planejamento das Forças Armadas, tentando solucionar um dos seus maiores

problemas que é a escassez de recursos para o Ministério da Defesa, é importante observar o seguinte:

Todo planejador deverá identificar primeiro os Interesses Nacionais e os objetivos necessários para atingir tais interesses. Depois avaliará a capacidade dos adversários para ameaçar esses interesses ou para impedir a conquista dos Objetivos Nacionais.

As decisões estratégicas sempre devem concorrer com as necessidades da política interna.

Com toda essa avaliação concluída, deve-se ressaltar que a estratégia desenha-se para garantir os Interesses Nacionais e para atingir os Objetivos da Política Nacional, mediante a aplicação de forças ou a ameaça do uso da força. A estratégia é dinâmica e muda à medida que mudam os fatores que têm influência sobre ela.

A formulação de estratégias e o planejamento das Forças são componentes críticos da Política de Defesa. Quando não existe uma estratégia coerente e racional que guie o planejamento das forças, obtêm-se resultados inferiores ao ideal, porque certos fatores estruturais, tais como os sistemas burocráticos da organização, acabam por prevalecer na alocação dos recursos.

A expressão militar do Poder Nacional não pode ser improvisada. Ela exige um esforço de toda a Sociedade como o seu Braço Armado, no sentido de bem organizá-la, equipá-la, motivá-la e adestrá-la.

Sem uma Política de Defesa adequada, a Segurança Nacional e a perenidade desses interesses estarão seriamente comprometidas e, conseqüentemente, não poderão ser assegurados. Daí ressalta-se a impostergável necessidade de contarmos com Forças Armadas preparadas, suficientemente poderosas e aptas ao emprego imediato, capazes de desencorajar qualquer intenção de agressão militar ao País.

Em virtude desta necessidade, o Ministério da Defesa vem realizando, junto com as

Forças Singulares, o treinamento de doutrina Combinada, de modo a criar e sedimentar ações e procedimentos específicos. Esses treinamentos são realizados por meio de Operações Combinadas, como também de Exercícios Conjuntos.

Embora o Braço Armado do Poder Nacional tenha que estar pronto para emprego, o seu aperfeiçoamento, suas metodologias, doutrinas e manuais estão necessitando de atualizações. O mais importante e essencial será o mais forte desafio, que é a transformação cultural.

Intelectualmente, a transformação exige a adoção de uma atitude que procure constantemente inovar e experimentar, com a finalidade de fornecer à linha da frente uma capacidade utilizável de agir rapidamente face aos ensinamentos colhidos.

Uma parte essencial do processo de transformação é a formação e o treinamento, permitindo aos combatentes uma concepção coerente aos conceitos e processos.

O êxito de uma guerra depende mais das capacidades mentais do que físicas. Mesmo as Forças Armadas mais sofisticadas podem ser superadas por pessoal de maior acuidade intelectual.⁶⁴

Há que se ter consciência de que nada adianta possuir o melhor pessoal, sofisticado equipamento e planos bem elaborados, se não existem estruturas e manuais atualizados para operacionalizar procedimentos, descrever regras minuciosas, fornecer orientações doutrinárias da metodologia vigente e estabelecer processos bem definidos para o exercício do comando das Forças Singulares.

Vi-se que a história escreveu que a Força Aérea é uma arma diferente, com poder decisório em todos os conflitos. Sendo assim, a Força Aérea Brasileira vem se destacando no aperfeiçoamento e na atualização no que se refere ao Poder Aéreo.

O avião é um instrumento valioso e cada vez mais decisivo para as grandes estratégias.

Em virtude de vários Exercícios/Operações, a Força Aérea está buscando uma

⁶⁴ Artigo AirPower: Invenção de um Processo de Desenvolvimento da Doutrina, do Coronel R/R Dennis Drew, USAF, Publicado no site: <http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2004/4tri04/mcnerney.html>

metodologia parecida com a metodologia utilizada pela OTAN, devendo, aos poucos, adequá-la para suas próprias características.

As três Forças Armadas devem se preocupar com a interoperabilidade em prol dos Objetivos Políticos. Além das concepções conflitantes, há a incomunicabilidade entre as três Forças. Dever-se reconhecer que sem esta integração não é possível qualquer envolvimento militar pelo país.

Para isso a FAB está desenvolvendo um manual de Operações Combinadas com o propósito de que, em um futuro próximo, as três Forças Singulares possam atuar sinergicamente e dentro da sua especificidade.

A Doutrina Militar deverá ser sempre dinâmica e atualizada.⁶⁵ Existe uma necessidade de um aperfeiçoamento na capacidade de nossos profissionais nos processos de planejamento de operações aéreas aos moldes de comando únicos.

Viu-se que, Hoje, em virtude dessa limitação, a OTAN reorganizou a sua estrutura militar, assumindo missões fora de sua área tradicional. Suas ações estão voltadas para influenciar as atitudes e o raciocínio das opiniões públicas estrangeiras, como a Diplomacia Pública, Operações Psicológicas, Informação ao Público, ou seja, o uso, principalmente, dos meios de comunicação social, para influenciar e convencer opiniões públicas estrangeiras

As experiências nos conflitos da década passada revelaram que a natureza da guerra está mudando, evoluindo e se adequando aos novos tempos,⁶⁶ poder-se-á destacar alguns fatores que dão a forma para essa evolução:⁶⁷ pronta resposta; apreensão com as baixas; necessidade de operações aéreas sustentadas; avaliação dos Centros de Gravidade,⁶⁸ acesso aos novos

⁶⁵Cláudio Moreira Bento, Enciclopédia Sorocaba, Publicado no site:

<http://www.sorocaba.com.br/enciclopedia/ler.shtml?1120331388>

⁶⁶ Artigo revista airpower: Força-Tarefa de Ataque Global, Uma Idéia Transformadora , Forjada na Experiência, de General John P. Junper, USAF, Publicado no site:

<http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/3tri01/jumper.htm>

⁶⁷ Idem.

⁶⁸ Artigo revista airpower: Competição entre as Forças Armadas quando em ação, do Coronel Richard Szafranski, USAF, Publicado no site: <http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/2tri97/szafran.html>

armamentos.

Com tudo isso, a Doutrina deve ser modificada periodicamente para permanecer útil às operações atuais. Na ausência de um inimigo claramente identificável, somos levados a valer-nos fortemente da teoria e da doutrina.⁶⁹

Os chefes das Forças armadas deverão pôr à parte as especificidades de suas Forças e falar a uma só voz.⁷⁰

A Capacidade Combinada de adestramento não é um conjunto de dispositivos ou simulações; é uma integração de estruturas das Forças Singulares.

Planejar e conduzir adestramento eficaz não é tarefa fácil e exige uma preparação adequada das Forças Singulares participantes e a criação de sistemas e estruturas de apoio para o trabalho. O adestramento eficaz envolve a alocação de tempo, verbas e pessoal.

É imperativa a participação de cada Força Singular no desenvolvimento da doutrina e dos parâmetros para a realização e implementação das tarefas básicas. Tudo isso com vista ao desenvolvimento da prática metodológica a ser sinérgicamente integrada aos padrões das três Forças Singulares.

Com o passar do tempo e após a verificação de melhora na metodologia combinada, o manual de Planejamento de Operações Combinadas deverá ser debatido por pessoas das três Forças Singulares, com o objetivo de que a doutrina comece a ser escrita em todas as diretrizes das nossas Forças.

A guerra continua a ser um empreendimento humano, tal como era ao tempo de “Sun Tzu”. Não temos razão para acreditar que virá a ser diferente, porque a guerra é um ato político destinado a convencer ou compelir uma nação (ou outra entidade política) a mudar de comportamento ou de fidelidade. Assim sendo, a guerra está sujeita a todas as extravagâncias da mente, da vontade e do espírito humano. Enquanto isso for verdade, as idéias, os conceitos,

⁶⁹ Idem.

⁷⁰ Idem.

as filosofias e as doutrinas sempre serão importantes. Quem ignorar essa verdade, pode ter certeza de estar em perigo em todas as batalhas, mas quem aplicar melhor as idéias cuidadosamente recolhidas da experiência e da história, será o dono do futuro.⁷¹

⁷¹ Artigo do Coronel Edward Mann, USAF “O que é o Poder Aéreo e Espacial”. Site: <http://www.airpower.maxwell.af.mil/apjinternational/apj-p/1tri96/mann.html>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AQUINO, Denize e Oscar. **Segunda Guerra Mundial**. Ed. Ao Livro Técnico.

<<http://www.culturabrasil.pro.br/segundaguerra.htm>>. Acesso em: 19 jul. 2005.

AZEVEDO, Israel Belo de. **O prazer da produção científica: Diretrizes para elaboração de trabalhos acadêmicos**. 10ª Ed. rev. e atual. São Paulo: Magnos, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**:promulgada em 5 de outubro de 1988. 5. ed. São Paulo: R. dos Tribunais, 2004.

BRASIL .Decreto nº 09/RES, de 18 de mar. de 1980, que cria o COMDABRA

BRASIL .Decreto-lei nº 1778, de 18 de mar. de 1980, que cria o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA).

BRASIL. Decreto nº 1758, de 26 de dez. de 1995, que ativa o COMDABRA.

_____. Decreto nº 1759, de 26 de dez. de 1995, que aprova o Regulamento do COMDABRA.

_____.Decreto-Lei nº 1.778, de 18 mar. 80, que cria o SISDABRA.

_____.Decreto nº 09/RES, de 18 mar. 80, que cria o COMDABRA.

BRASIL. Decreto 1.758, de 26 dez. de 1995. Ativa o Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) de que trata o Decreto Reservado nº 9, de 18 de março de 1980, e dá outras providências. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 Mai. 1995.

BRASIL. Decreto 1759, de 26 dez. 1995. Aprova o Regulamento do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro e dá outras providências. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 27 maio 1995.

BRASIL. Decreto Reservado nº 9, de 18 de março de 1980. Cria o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA e dá outras providências. Diário oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 18 mar. 1980.

BRASIL. Estado Maior da Defesa. C 21-30: **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Estado Maior do Exército. C 100-5: **Operações**. Brasília, DF, 1997.

_____. IP 100-1: **Bases para a Modernização da Doutrina de Emprego da Força Terrestre (DOUTRINA DELTA)**. Brasília, DF, 1996.

_____. IP 100-2: **Bases para a Modernização da Doutrina de Emprego da Força Terrestre na Defesa Interna (DOUTRINA ALFA)**. Brasília, DF, 1997.

_____. IP 100-3: **Bases para a Modernização da Doutrina de Emprego da Força Terrestre (DOUTRINA GAMA)**. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. DMA 350-1 - **Diretriz para a Vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro**, de 17 Out 1988.

_____. FA-E-2/95, **Diretriz para a Defesa Aeroespacial do Território Nacional**, de 21 dez. 1995.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. FA-E-02/95 - **Diretriz para a Defesa Aeroespacial do Território Nacional**, de 21 dez. 1995.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. DMA 350-1 - **Diretriz para a Vigilância do Espaço Aéreo Brasileiro**, de 17 out. 1988.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. DMA 55-5 - **Estrutura Aeroespacial de Guerra (EAG)**, de 29 de jan. de 1986.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. IMA 55-36 - **Sobrevôo do Território Nacional por Aeronaves Estrangeiras**, de 23 de jun. de 1989.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. IMA 100-13: **Regras de Tráfego Aéreo para Aeronaves Militares Brasileiras**. Brasília, DF, 1989.

BRASIL. Ministério da Defesa. Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica. **Operações Aerotáticas: Fundamentos**. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

_____. **Operações Aeroestratégicas: Fundamentos**. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

_____. **Operações de Defesa Aeroespacial: Fundamentos**. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

_____. **Sistema de Controle Aerotático**. Rio de Janeiro, RJ, 2001.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Estratégia Militar de Defesa**. Brasília, DF, 2002.

_____. MD-33-M-03: **Doutrina Básica de Comando Combinado**. Brasília, DF, 2001.

_____. MD-50-P-01: Política Militar de Defesa. Brasília, DF, 2002.

BRASIL, Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Disponível em : <<http://www.defesa.gov.br/politicadedefesa/politicadedefesa2.htm>>. Acesso em: 04 Jul. 2003.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Disponível em: <<https://www.defesa.gov.br/enternet/sitios/internet/pdn/pdn4.0.htm>> . Acesso em: 19 maio 2005.

Benjamin S. Lamberth, **The Transformation of American**. Air Power (Ithaca, NY: Coronell University Press. 2000.

BENNETT, Christopher. **Criar Parcerias Eficazes**. Revista Nato Review, Estados Unidos. Disponível em: <<http://www.nato.int/docu/review/2003/issue3/portuguese/art1.html>>. Acesso em 19 maio 2005.

BENTO, Cláudio Moreira. **Bento Manoel Ribeiro (1783-1855)**: Verbete. Enciclopédia Sorocaba. Disponível em:< <http://www.sorocaba.com.br/enciclopedia/ler.shtml?1120331388>>. Acesso em: 22 jul. 2005.

CAMBESES JÚNIOR, Manuel . **As Forças Armadas e a Política de Defesa Nacional**. Disponível em: <<http://www.militar.com.br/artigos/artigos2005/celmanuelcambesesjunior/forcasarmadas.htm>> . Acesso em: 01 mar. 2005.

COIMBRA, Marcos. **Pensando a Longo Prazo**. Disponível em: <<http://www.brasilsoberano.com.br>> . Acesso em: 17 jul. 2005.

Conceito Estratégia Nacional. Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/94. Disponível em: <http://www.mdn.gov.pt/Defesa/Legislacao/Legislacao_Defesa_Nacional/resolucao_conselho_ministro_9_94.htm>. Acesso em: 01 mar. 2005.

CAMBESES JÚNIOR, Manuel . **As Forças Armadas e a Política de Defesa Nacional**. Disponível em: <<http://www.militar.com.br/artigos/artigos2005/celmanuelcambesesjunior/forcasarmadas.htm>>. Acesso em: 01 mar. 2005

COLLINS, Steven. **Gestão da Percepção**. Revista Nato Review, Estados Unidos. Disponível em: <<http://www.nato.int/docu/review/2003/issue2/portuguese/art4.html>>. Acesso em: 19 maio 2005.

Direção Superior das Forças Armadas Art. 9º. **Organização, Preparo e Emprego das Forças Armadas – Lei Complementar -000.097-1999**. Disponível em: <http://www.dji.com.br/leis_complementares/1999_000097/000097_1999_09_a_11.htm> .Acesso em: 01 mar. 2005.

GUERRAS, e Revoluções na História - **Primeira Guerra Mundial**. Disponível em: <<http://paginas.terra.com.br/arte/mundoantigo/guerev/menu.htm>>. Acesso em: 17 jul. 2005.

MENEZES, Delano Teixeira. **O Avião e o Poder Aéreo**. Associação brasileira dos Pilotos de Caça, Brasil. Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.abra-pc.com.br/forum06.html>>. Acesso em: 20 maio de 2005.

OWENS, Mackubin Thomas. **Teorias Acerca da Estratégia**. Capítulo 28. Disponível em: <[http://www.nwc.navy.mil/nsdm/Latin%20American%20Lecture%20\(Portugues\)/Chapter%2028.htm](http://www.nwc.navy.mil/nsdm/Latin%20American%20Lecture%20(Portugues)/Chapter%2028.htm)> . Acesso em: 20 jun. 2005.